

ANTÔNIO SÉRGIO TONET
Procurador-Geral de JustiçaPAULO ROBERTO MOREIRA CANÇADO
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoMARIA CONCEIÇÃO DE ASSUMPTÃO MELLO
Ouvidora do Ministério PúblicoMÁRCIO HELI DE ANDRADE
Procurador-Geral de Justiça Adjunto JurídicoHELENO ROSA PORTES
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoNEDENS ULISSES FREIRE VIEIRA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalCARLOS HENRIQUE TÓRRES DE SOUZA
Chefe de GabineteJOÃO MEDEIROS SILVA NETO
Secretário-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUINTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2019**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

AUTORIZAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça autoriza os Promotores de Justiça a se ausentarem de suas respectivas comarcas, sem prejuízo de suas atribuições, para participarem das ações educacionais presenciais promovidas pelo Ceaf no mês de junho.

Designa, nos termos da Resolução nº 57/2002, o Promotor de Justiça Spencer dos Santos Ferreira Júnior para as funções de Diretor da Secretaria das Promotorias de Justiça Criminais da comarca de Betim, a partir de 13 de maio de 2019, ficando revogada a designação anterior.

Designa, nos termos da Resolução nº 57/2002, o Promotor de Justiça André Luís Alves de Melo para as funções de Diretor da Secretaria das Promotorias de Justiça da comarca de Araguari, com efeito retroativo ao dia 22 de maio de 2019, ficando revogada a designação anterior.

Designa, nos termos do § 3º do art. 2.º da Resolução PGJ n.º 02/2017, designa o Promotor de Justiça Pedro Estiguer Henriques para, sem prejuízo de suas atribuições, integrar o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado/GAECO, como Subcoordenador da Unidade Regional do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado de Juiz de Fora, a partir de 23 de maio de 2019.

Designa, nos termos do artigo 18, XLIV, da Lei Complementar nº 34/94 e da Resolução nº 26/03, o Promotor de Justiça Bruno Alexander Vieira Soares para atuar na Promotoria de Justiça Móvel – Juizado Especial Criminal, no Estádio Raimundo Sampaio (Independência), em Belo Horizonte, no dia 28 de maio de 2019, às 21h30.

Designa, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e”, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça Fabrício José da Fonseca Pinto, Luiz Felipe de Miranda Cheib, Patrícia Medina Varotto de Almeida, Paula Ayres Lima e Rodrigo Gonçalves Fonte Boa para comporem grupo de trabalho destinado à adoção das eventuais medidas cabíveis em relação aos fatos noticiados no expediente registrado sob o ID n.º 2997228.

Designa, no uso de suas atribuições, o Promotor de Justiça Luiz Felipe de Miranda Cheib para representar o Ministério Público de Minas Gerais em reunião da Confederação Sul-Americana de Futebol (CONMEBOL), no dia 31 de maio de 2019, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no Rio de Janeiro, Capital.

Autoriza, nos termos do art. 18, XLIII, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Lélío Braga Calhau, da comarca de Belo

Horizonte, a se ausentar da Promotoria de Justiça para proferir palestra no âmbito do projeto "Por Dentro do MP", no dia 31 de maio de 2019, na comarca de Barbacena.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Aiuruoca/6.ª ZE (*)	Bergson Cardoso Guimarães	27/05 a 28/06/2019
Araguari/16.ª ZE (*)	Cristina Fagundes Siqueira	27/05 a 09/06/2019
Araguari/16.ª ZE	Lílian Tobias	10 a 15/06/2019
Belo Horizonte/30.ª ZE (*)	Marcelo de Oliveira Milagres	22/05 a 28/06/2019
Capelinha/67.ª ZE	Cristiano Moreira Silva	24 a 30/05/2019
Carmo do Paranaíba/76.ª ZE (*)	Carolina Frare Lameirinha	10 a 22/05/2019
Conselheiro Lafaiete/88.ª ZE	Fábio Ordones Martins da Costa	01 a 15/07/2019
Lagoa da Prata/156.ª ZE	Luís Augusto de Rezende Pena	27/05 a 16/10/2019
Rio Vermelho/294.ª ZE	Pedro Enos Martins de Oliveira Guimarães	30/05 a 07/06/2019
Rio Vermelho/294.ª ZE	Rafael Benedetti Parisotto	10 a 19/06/2019
Santos Dumont/250.ª ZE (*)	Roger Silva Aguiar	15/05 a 09/06/2019
Santos Dumont/250.ª ZE	Flávia Maria Carpanez de Mello	10 a 13/06/2019
São João Nepomuceno/258.ª ZE	Soraya da Silva Guedes Nascimento	03 a 14/06/2019
Virginópolis/283.ª ZE	Luciano Sotero Santiago	30/05 a 06/06/2019
Virginópolis/283.ª ZE	Rafael Benedetti Parisotto	07 a 19/06/2019

* Retificação.

Obs.: Quando do início do exercício das funções eleitorais, enviar ofício ao Procurador Regional Eleitoral, Dr. Ângelo Giardini de Oliveira, informando CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e, no caso de primeira indicação ou eventual mudança, dados bancários, preferencialmente pelo endereço eletrônico premg@mpf.mp.br.

Altera a escala de plantão a que se refere a Resolução nº 19/2017, para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana, no mês de JUNHO/2019, publicada em 25/05/2019:

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI

Comarca(s) / unidade(s): Alto Rio Doce; Barbacena; Carandaí; Lima Duarte; Rio Preto; Santos Dumont.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
---------------	-------------------------

01-06-2019 - 02-06-2019	Exclui: Vânia Menezes Costa Pinheiro (Santos Dumont) Inclui: André Luiz Ferreira Valadares (Santos Dumont)
08-06-2019 - 09-06-2019	Exclui: Vânia Menezes Costa Pinheiro (Santos Dumont) Inclui: André Luiz Ferreira Valadares (Santos Dumont)

REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII

Comarca(s) / unidade(s): Buenópolis; Corinto; Curvelo; Pirapora; Três Marias; Várzea da Palma.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
20-06-2019 - 23-06-2019	Exclui: Marcelo Mata Machado Leite Pereira (Curvelo) Inclui: Clara Maria Hoehne Sepulveda (Pirapora)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XII

Comarca(s) / unidade(s): Contagem.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
23-06-2019 - 23-06-2019	Exclui: Leonardo Barreto Moreira Alves (Contagem) Inclui: Raquel Fernanda Caetano Correa Couy (Contagem)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXII

Comarca(s) / unidade(s): Abaeté; Bom Despacho; Dolores do Indaiá; Luz; Martinho Campos; Morada Nova de Minas; Nova Serrana; Pitangui; Pompéu.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
20-06-2019 - 23-06-2019	Exclui: Rodrigo Antônio Ribeiro Storino (Luz) Inclui: Marcelo Valadares Lopes Rocha Maciel*

* Sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLIV

Comarca(s) / unidade(s): Bicas; Guarani; Mar de Espanha; Matias Barbosa; Mercês; Rio Novo; Rio Pomba; São João Nepomuceno; Senador Firmino; Ubá; Visconde do Rio Branco.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
01-06-2019 - 02-06-2019	Inclui: Thereza Rachel D'Ávila Riani Lana (Ubá)

ANTÔNIO SÉRGIO TONET

Procurador-Geral de Justiça

 **CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

AVISO CGMP N.º 01, DE 28 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a instauração de Procedimento de Estudos visando à realização de pesquisas, estudos e análises e à apresentação de

propostas e orientações sobre a aplicação da Lei nº 13.655, de 25 de abril de 2018, que alterou a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB/Decreto-lei nº 4.657/42).

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com fundamento no art. 39, inciso VII, da Lei Complementar n.º 34, de 12 de setembro de 1994,

Considerando o despacho instaurativo que determinou a realização de pesquisas, estudos e análises e apresentação de propostas e orientações sobre a aplicação da Lei nº 13.655/2018, e

Considerando, ainda, o que dispõe o artigo 36, inciso I, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Resolução CAPJ 12/2016);

AVISA:

1. Foi instaurado Procedimento de Estudos e Pesquisas com base nos artigos 62 e 63 do Regimento Interno da CGMP, para a realização de pesquisas, estudos e análises e apresentação de propostas e orientações sobre a aplicação da Lei n.º 13.655/2018, que alterou a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB/Decreto-lei nº 4.657/42).

2. O supramencionado despacho instaurativo foi enviado a membros e servidores do Ministério Público, por meio do e-lista, a fim de que, caso queiram, apresentem manifestação ou propostas, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a temática objeto dos autos, visando agregar conhecimento para o procedimento em epígrafe, por meio do endereço eletrônico corregedoria@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2019.

RODRIGO SOUSA DE ALBUQUERQUE

Corregedor-Geral do Ministério Público em exercício

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO JURÍDICO

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO JURÍDICO

PORTARIA N.º 1311, DE 29 DE MAIO DE 2019

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, designa, por delegação, nos termos do artigo 69, inciso V, da Lei Complementar n. 34/94, o Procurador de Justiça Geraldo de Faria Martins da Costa para comparecer à Audiência de Conciliação – Processo n. 1.0245.16.010458-5/003 –, na sala de audiências do CEJUSC, a se realizar em 29 de maio de 2019, às 16h, no egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

MARCOS TOFANI BAER BAHIA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico em exercício

COMISSÃO DO LVI CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MPMG

RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA DE JULGAMENTO DE RECURSO

PROVAS ESPECIALIZADAS

A Comissão do LVI Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais reuniu-se, no dia 29 de maio de 2019, às 14:00, na Procuradoria-Geral de Justiça – Salão Azul – 1º andar da Torre I, em sessão pública extraordinária, instituída para dar cumprimento à decisão do TJMG, proferida nos autos do processo nº 1.0000.19.040183-6/002, que determinou o refazimento do julgamento do recurso 115720, interposto ao item 2 (características) da questão 1 do Grupo Temático IV, relativa à prova escrita especializada, e decidiu, por unanimidade de votos, pelo IMPROVIMENTO DO RECURSO:

Grupo Temático	Questões	Número do Recursos	Resultado
IV	01	115720	Pelo NÃO PROVIMENTO do recurso.

OBSERVAÇÃO: Os votos do relator e do revisor ficarão disponíveis na Secretaria do Concurso, para os interessados, nos termos do item 13.8, “b”, do Edital do Concurso.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2019.

ANDRÉ ESTÊVÃO UBALDINO PEREIRA

Procurador de Justiça

Presidente da Comissão de Concurso em substituição

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Colocando o servidor Jonathan Barbosa Nascimento de Sousa, MAMP 5424, ocupante do cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotado na comarca de Galileia, à disposição da comarca de Governador Valadares, por 365 dias, com vigência a partir de 8.6.2019.

Colocando Kassem Guimarães Salman Sarieldim, MAMP 4220-00, ocupante do cargo efetivo de Analista do Ministério Público, especialidade Direito, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotado na comarca de Itambacuri, à disposição da comarca de Teófilo Otoni, por 365 dias, a partir de 11.6.2019.

Removendo, por permuta e a pedido, Fernanda Barbosa Alves, MAMP 5390, ocupante do cargo efetivo de Analista do Ministério Público, especialidade Direito, para a comarca de Uberaba, e Leonardo Macedo Dias, MAMP 3455, ocupante do cargo efetivo de Analista do Ministério Público, especialidade Direito, para a comarca de Canápolis, com vigência a partir de 3.6.2019.

Expedindo apostila declaratória de mudança de nome de Thalita Célia de Oliveira Nascimento Toledo, que passou a assinar Thalita Célia de Oliveira.

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Deferindo ao Promotor de Justiça Pedro Enos Martins de Oliveira Guimarães, MAMP 5501-01, averbação de tempo de serviço no total de 2.182 (dois mil cento e oitenta e dois) dias, para os fins de direito, a partir de 14.05.2019.

Reconhecendo em favor do Promotor de Justiça Pedro Enos Martins de Oliveira Guimarães, MAMP 5501-01, 55 (cinquenta e cinco) dias de férias-prêmio, referentes ao 1º quinquênio, nos termos da Certidão de Tempo de Contribuição nº 047/2019.

HELENO ROSA PORTES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 1312/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Santos Dumont, Roger Silva Aguiar, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Matias Barbosa, com efeito retroativo ao dia 23 de maio corrente.

- Portaria nº 1313/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Roberto Carlos Alves de Oliveira Júnior para cooperar na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Coronel Fabriciano, ficando revogada a Portaria n.º 1216/2019.

- Portaria nº 1314/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Coronel Fabriciano, Roberto Carlos Alves de Oliveira Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Timóteo, até provimento.

- Portaria nº 1315/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Manhuaçu, Renan Cotta Coelho, para atuar na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0440.05.001319-0, no dia 30 de maio corrente, às 10 horas, na comarca de Mutum.

- Portaria nº 1316/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Peçanha, Pedro Enos Martins de Oliveira Guimaraes, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Rio Vermelho, no período de 30 de maio a 7 de junho do corrente ano, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 1317/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Guanhanês, Luciano Sotero Santiago, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Virginópolis, no período de 30 de maio a 6 de junho do corrente ano, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 1318/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ipatinga, Francisco Ângelo Silva Assis, para atuar na Notícia de Fato n.º MPMG-0684.18.000099-5, da comarca de Tarumirim.

- Portaria nº 1319/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Eduardo de Paula Machado, Coordenador Regional de Defesa do Patrimônio Público do Sudoeste de Minas Gerais, para atuar, em conjunto com a oficiante, no Inquérito Civil n.º MPMG-0694.15.000413-3, em trâmite na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Pontas.

- Portaria nº 1320/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Conselheiro Lafaiete, Aléssia Alves de Alvarenga Santa Bárbara, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 8.ª Promotoria de Justiça da comarca de Conselheiro Lafaiete, no período de 1.º a 7 de julho do corrente ano, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 1321/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Conselheiro Lafaiete, Edgard Augusto Alves Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 8.ª Promotoria de Justiça da comarca de Conselheiro Lafaiete, no período de 8 a 15 de julho do corrente ano, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 1170/2019* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor

de Justiça da comarca de São Gotardo, Sérgio Alvares Contagem, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Rio Paranaíba, no período de 20 a 31 de maio corrente, durante afastamento do titular.

* Republicada com alteração.

- Portaria nº 1244/2019* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Amanda Merlini Dutra Osipe para exercer as funções do Ministério Público na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Nanuque, a partir do dia 27 de maio corrente, durante afastamento do titular.

* Republicada com alteração.

- Ficam revogadas as Portarias n. 829/2019, referente ao Promotor de Justiça Bruno César Medeiros Giardini, e 830/2019, referente ao Promotor de Justiça Rafael Moreno Rodrigues Silva Machado (cooperar/4.ª PJ Coronel Fabriciano).

CARLOS HENRIQUE TÔRRES DE SOUZA

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

DIRETORIA-GERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2017:

-10(Dez) dias úteis, do servidor BRENO VENANCIO ROMANINI, MAMP 239000, para gozo a partir de 08.01.2018.

Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2018:

-15(Quinze) dias úteis, da servidora ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE MIRANDA, MAMP 604900, para gozo a partir de 20.05.2019.

-25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora ANA PAULA ROCHA, MAMP 425701, para gozo a partir de 25.07.2019.

-10(Dez) dias úteis, da servidora ANA PAULA VALADARES, MAMP 470900, para gozo a partir de 22.07.2019.

-1(Um) dias úteis, da servidora CRISTIANE DAS DORES ERCIO DE LIMA, MAMP 375100, para gozo a partir de 20.05.2019.

-2(Dois) dias úteis, da servidora CRISTIANE DAS DORES ERCIO DE LIMA, MAMP 375100, para gozo a partir de 22.05.2019.

-10(Dez) dias úteis, da servidora IARA FERREIRA ARAUJO, MAMP 256000, para gozo a partir de 12.08.2019.

-25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora LUDMILA FERREIRA TEIXEIRA, MAMP 559800, para gozo a partir de 29.07.2019.

-4(Quatro) dias úteis, da servidora VIRGINIA MIRANDA PURISCO, MAMP 435400, para gozo a partir de 15.10.2019.

-4(Quatro) dias úteis, do servidor WELINGTON TELES PEREIRA, MAMP 651900, para gozo a partir de 30.05.2019.

Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2019:

-10(Dez) dias úteis, do servidor ALEXANDRE BARCELOS RESENDE, MAMP 311700, para gozo a partir de 06.05.2019.

-10(Dez) dias úteis, do servidor ALEXANDRE LUIZ DE CASTRO MACIEL, MAMP 615700, para gozo a partir de 08.07.2019.

- 15(Quinze) dias úteis, do servidor ALEXANDRE LUIZ DE CASTRO MACIEL, MAMP 615700, para gozo a partir de 30.09.2019.
- 10(Dez) dias úteis, da servidora ALINE LAIA CARDOZO, MAMP 405300, para gozo a partir de 15.05.2019.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora ANA PAULA ROCHA, MAMP 425701, para gozo a partir de 02.09.2019.
- 10(Dez) dias úteis, da servidora ANA PAULA VALADARES, MAMP 470900, para gozo a partir de 05.08.2019.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor ANDERSON MOREIRA DOEHLER, MAMP 519900, para gozo a partir de 15.07.2019.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor ANTONIO PAULA DA SILVA, MAMP 356200, para gozo a partir de 01.07.2019.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor ANTONIO RODRIGUES DE PINHO, MAMP 119900, para gozo a partir de 03.06.2019.
- 15(Quinze) dias úteis, da servidora ARTANE INARDE DE SIQUEIRA DAMASCENO, MAMP 642400, para gozo a partir de 11.07.2019.
- 10(Dez) dias úteis, da servidora BRUNA IZABELITA DE FATIMA OLIVEIRA COSTA, MAMP 642300, para gozo a partir de 06.12.2019.
- 12(Doze) dias úteis, da servidora CARINA DIAS FACANHA DE SOUZA, MAMP 380400, para gozo a partir de 15.07.2019.
- 13(Treze) dias úteis, da servidora CARINA DIAS FACANHA DE SOUZA, MAMP 380400, para gozo a partir de 11.11.2019.
- 15(Quinze) dias úteis, do servidor CARLOS RANGEL SILVA DE MELO, MAMP 538300, para gozo a partir de 16.09.2019.
- 10(Dez) dias úteis, do servidor CARLOS RANGEL SILVA DE MELO, MAMP 538300, para gozo a partir de 04.11.2019.
- 15(Quinze) dias úteis, do servidor EFIGENIO SARAIVA LOPES, MAMP 303600, para gozo a partir de 22.07.2019.
- 10(Dez) dias úteis, da servidora ELLEN CRISTINE BIANCHIN DA SILVA, MAMP 556100, para gozo a partir de 24.07.2019.
- 15(Quinze) dias úteis, da servidora ELLEN CRISTINE BIANCHIN DA SILVA, MAMP 556100, para gozo a partir de 29.11.2019.
- 15(Quinze) dias úteis, da servidora ELOIZA MARIA FERRI PIRES DA SILVA, MAMP 400400, para gozo a partir de 16.07.2019.
- 12(Doze) dias úteis, do servidor ENIVALDO NOVATO PUBLIO, MAMP 553700, para gozo a partir de 18.06.2019.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora FABIANA EULALIA DOS SANTOS, MAMP 419500, para gozo a partir de 28.10.2019.
- 15(Quinze) dias úteis, da servidora FERNANDA ALINA DE ALMEIDA ANDRADE, MAMP 255600, para gozo a partir de 27.06.2019.
- 10(Dez) dias úteis, da servidora FERNANDA CALZAVARA DE SOUSA, MAMP 259800, para gozo a partir de 22.07.2019.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora FERNANDA FERREIRA BARBOSA MOREIRA, MAMP 512800, para gozo a partir de 05.08.2019.
- 10(Dez) dias úteis, da servidora FLAVIANE RIBEIRO BORGES, MAMP 378201, para gozo a partir de 24.07.2019.
- 15(Quinze) dias úteis, da servidora FLAVIANE RIBEIRO BORGES, MAMP 378201, para gozo a partir de 29.11.2019.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor FRANCISCO RAFAEL DA SILVA NETO, MAMP 515800, para gozo a partir de 03.06.2019.
- 15(Quinze) dias úteis, da servidora HELOISA MARIA FERREIRA DURAES, MAMP 497700, para gozo a partir de 09.09.2019.
- 15(Quinze) dias úteis, do servidor HENRIQUE CARLINI PEREIRA, MAMP 539900, para gozo a partir de 10.06.2019.

- 16(Dezesseis) dias úteis, do servidor HENRIQUE MATHEUS LONDERO DOS SANTOS, MAMP 445500, para gozo a partir de 08.07.2019.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor IGOR TADEU FERNANDES RODRIGUES, MAMP 618600, para gozo a partir de 25.06.2019.
- 10(Dez) dias úteis, do servidor JOAO PEDRO DE JESUS RODRIGUES, MAMP 541700, para gozo a partir de 08.07.2019.
- 15(Quinze) dias úteis, do servidor JOAO PEDRO DE JESUS RODRIGUES, MAMP 541700, para gozo a partir de 07.10.2019.
- 12(Doze) dias úteis, do servidor JONAS FERREIRA COELHO, MAMP 186700, para gozo a partir de 15.07.2019.
- 10(Dez) dias úteis, da servidora JOSILENE NASCIMENTO OLIVEIRA, MAMP 489600, para gozo a partir de 20.05.2019.
- 15(Quinze) dias úteis, da servidora JULIANA APARECIDA DE MARI CERF, MAMP 641400, para gozo a partir de 22.07.2019.
- 10(Dez) dias úteis, da servidora JULIANE JUNIA GOMES DE SENA, MAMP 639800, para gozo a partir de 01.07.2019.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora KARLA FERNANDA SILVA PEREIRA DE ALMEIDA, MAMP 643900, para gozo a partir de 01.07.2019.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora LAIS DE SOUZA PIUZANA, MAMP 433400, para gozo a partir de 01.07.2019.
- 10(Dez) dias úteis, do servidor LEONARDO LEANDRO NASCIMENTO GOMES, MAMP 261500, para gozo a partir de 15.07.2019.
- 15(Quinze) dias úteis, do servidor LEONARDO LEANDRO NASCIMENTO GOMES, MAMP 261500, para gozo a partir de 16.12.2019.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor LEONARDO RAFAEL RAMALHO, MAMP 499200, para gozo a partir de 20.05.2019.
- 15(Quinze) dias úteis, do servidor LEONARDO SOARES DRUMMOND, MAMP 254400, para gozo a partir de 20.05.2019.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor LUIZ CARLOS FREITAS PEREIRA, MAMP 512300, para gozo a partir de 03.06.2019.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor MARC SALLUM DE CARVALHO, MAMP 542900, para gozo a partir de 27.09.2019.
- 15(Quinze) dias úteis, do servidor MARCELO FIGUEIREDO CAMINHA, MAMP 274001, para gozo a partir de 08.07.2019.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor MARCELO SILVA DUARTE, MAMP 384400, para gozo a partir de 01.08.2019.
- 15(Quinze) dias úteis, da servidora MARCILEI DE FREITAS GUIMARAES E SCHITTINI, MAMP 203000, para gozo a partir de 24.06.2019.
- 15(Quinze) dias úteis, do servidor MARCOS SAVIO MARTINS RODRIGUES, MAMP 385000, para gozo a partir de 01.07.2019.
- 15(Quinze) dias úteis, da servidora MARIA LUISA ALVES DE AVILA, MAMP 264800, para gozo a partir de 01.07.2019.
- 15(Quinze) dias úteis, da servidora MARIA LUIZA DA TRINDADE ALMEIDA, MAMP 613100, para gozo a partir de 13.09.2019.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora MARINA DEHON DE LIMA, MAMP 357701, para gozo a partir de 19.12.2019.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor MATHEUS CARDOSO BORGES, MAMP 467000, para gozo a partir de 01.07.2019.
- 10(Dez) dias úteis, do servidor MILTON BENTO JUNIOR, MAMP 548600, para gozo a partir de 19.08.2019.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor PAULO HENRIQUE PEREIRA VIEIRA, MAMP 419300, para gozo a partir de 27.05.2019.
- 15(Quinze) dias úteis, da servidora PRISCILA LASSALVES CARLETO AMANCIO, MAMP 557600, para gozo a partir de 15.07.2019.

- 10(Dez) dias úteis, da servidora RAQUEL SOUZA FERREIRA LINHARES, MAMP 513900, para gozo a partir de 22.07.2019.
 - 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor RODRIGO SATLER ROCHA, MAMP 464900, para gozo a partir de 07.10.2019.
 - 15(Quinze) dias úteis, do servidor ROGERIO PINHEIRO NUNES, MAMP 551700, para gozo a partir de 15.07.2019.
 - 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora SERANA CLAUDIA MATOS, MAMP 331900, para gozo a partir de 27.02.2019.
 - 15(Quinze) dias úteis, da servidora STELLA DE OLIVEIRA SARAIVA, MAMP 543900, para gozo a partir de 26.06.2019.
 - 10(Dez) dias úteis, da servidora TATIANA TAVARES VILELA, MAMP 396300, para gozo a partir de 19.08.2019.
 - 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora TATIANE SILVA RAMALHO, MAMP 519500, para gozo a partir de 26.08.2019.
 - 10(Dez) dias úteis, do servidor THALES MARCELO URIAS FONSECA, MAMP 478800, para gozo a partir de 03.06.2019.
 - 13(Treze) dias úteis, do servidor THIAGO RODRIGUES DE PARSIA, MAMP 630900, para gozo a partir de 17.06.2019.
 - 12(Doze) dias úteis, do servidor THIAGO RODRIGUES DE PARSIA, MAMP 630900, para gozo a partir de 01.11.2019.
 - 15(Quinze) dias úteis, da servidora VALERIA GONCALVES SILVA, MAMP 338200, para gozo a partir de 22.07.2019.
 - 15(Quinze) dias úteis, do servidor WALACE JOSE ROSA, MAMP 612400, para gozo a partir de 01.10.2019.
 - 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor WELINGTON MARCOS DE MACEDO JUNIOR, MAMP 536000, para gozo a partir de 01.07.2019.
 - 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora ZELIA MAGALHAES ANDRADE MADEIRA, MAMP 205800, para gozo a partir de 03.06.2019.
- Deferindo alteração de gozo de férias regulamentares, exercício 2018:
- 24(Vinte e Quatro) dias úteis, do servidor ALEXANDRE DE ALENCAR CORDEIRO, MAMP 201200, para gozo a partir de 07.01.2019.
 - 7(Sete) dias úteis, da servidora CRISTIANE DAS DORES ERCIO DE LIMA, MAMP 375100, para gozo a partir de 19.12.2018.
- Deferindo alteração de gozo de férias regulamentares, exercício 2019:
- 15(Quinze) dias úteis, da servidora ALICE MAGALHAES MACEDO DE CARVALHO, MAMP 618400, para gozo a partir de 11.07.2019.
 - 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora DEBORA SALES CARVALHO, MAMP 539700, para gozo a partir de 03.06.2019.
 - 12(Doze) dias úteis, do servidor IVAN COSENZA LEITE, MAMP 201500, para gozo a partir de 04.04.2019.
 - 15(Quinze) dias úteis, do servidor JOSE ANTONIO MOREIRA, MAMP 126600, para gozo a partir de 19.08.2019.
 - 11(Onze) dias úteis, da servidora JOYCE PESSOA DE CARVALHO, MAMP 544600, para gozo a partir de 22.07.2019.
 - 15(Quinze) dias úteis, da servidora LARISSA VASCONCELOS AVELAR, MAMP 640800, para gozo a partir de 10.07.2019.
 - 10(Dez) dias úteis, da servidora LARISSA VASCONCELOS AVELAR, MAMP 640800, para gozo a partir de 07.10.2019.
 - 13(Treze) dias úteis, do servidor LUCAS MARTINS FARIA SOUSA, MAMP 633000, para gozo a partir de 10.06.2019.
 - 10(Dez) dias úteis, da servidora NICOLE COSTA SANT ANNA, MAMP 295700, para gozo a partir de 05.08.2019.

-10(Dez) dias úteis, da servidora PAULA VENDRAMINI FARIA, MAMP 550400, para gozo a partir de 04.06.2019.

Deferindo retorno antecipado de férias regulamentares, exercício 2016:

- Da servidora GRAZZIELA DE OLIVEIRA E SOUSA LACERDA, MAMP 465400, em 20.05.2019, ficando com 1(Um) dias úteis para gozo.

Deferindo retorno antecipado de férias regulamentares, exercício 2017:

- Do servidor BRENO VENANCIO ROMANINI, MAMP 239000, em 12.01.2018, ficando com 6(Seis) dias úteis para gozo.

Deferindo retorno antecipado de férias regulamentares, exercício 2019:

- Da servidora BEATRIZ PAULA SOUSA RAMOS, MAMP 182300, em 20.05.2019, ficando com 10(Dez) dias úteis para gozo.

- Da servidora GILMARA CARDOSO, MAMP 630800, em 20.05.2019, ficando com 12(Doze) dias úteis para gozo.

- Da servidora LUCIANA ARAUJO FILGUEIRA, MAMP 298700, em 27.05.2019, ficando com 11(Onze) dias úteis para gozo.

- Do servidor MARCELO HENRIQUE SAMPAIO DE SOUZA, MAMP 259100, em 28.05.2019, ficando com 24(Vinte e Quatro) dias úteis para gozo.

- Da servidora ROSANA PEREIRA VIANA COLEN DUTRA, MAMP 630500, em 20.05.2019, ficando com 6(Seis) dias úteis para gozo.

Cancelando para gozo oportuno as férias regulamentares, exercício 2019, dos servidores:

- MARIA ANTONIA BOTELHO DE RESENDE, MAMP 468300, 10 (Dez) dias úteis.

Indeferindo férias regulamentares, referentes ao exercício 2018, por necessidade do serviço:

-15(Quinze) dias úteis da servidora ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE MIRANDA, MAMP 604900;

Indeferindo férias regulamentares, referentes ao exercício 2019, por necessidade do serviço:

-25(Vinte e Cinco) dias úteis do servidor ANDERSON MOREIRA DOEHLER, MAMP 519900;

-25(Vinte e Cinco) dias úteis do servidor ANTONIO PAULA DA SILVA, MAMP 356200;

-25(Vinte e Cinco) dias úteis do servidor ANTONIO RODRIGUES DE PINHO, MAMP 119900;

-10(Dez) dias úteis da servidora BRUNA IZABELITA DE FATIMA OLIVEIRA COSTA, MAMP 642300;

-15(Quinze) dias úteis da servidora CRISHMA ANALIA LOMBELLO, MAMP 481000;

-25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora FERNANDA FERREIRA BARBOSA MOREIRA, MAMP 512800;

-25(Vinte e Cinco) dias úteis do servidor FRANCISCO RAFAEL DA SILVA NETO, MAMP 515800;

-25(Vinte e Cinco) dias úteis do servidor IGOR TADEU FERNANDES RODRIGUES, MAMP 618600;

-10(Dez) dias úteis do servidor JOAO PEDRO DE JESUS RODRIGUES, MAMP 541700;

-15(Quinze) dias úteis do servidor JOAO PEDRO DE JESUS RODRIGUES, MAMP 541700;

-25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora KARLA FERNANDA SILVA PEREIRA DE ALMEIDA, MAMP 643900;

-25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora LAIS DE SOUZA PIUZANA, MAMP 433400;

- 25(Vinte e Cinco) dias úteis do servidor LEONARDO RAFAEL RAMALHO, MAMP 499200;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis do servidor LUIZ CARLOS FREITAS PEREIRA, MAMP 512300;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis do servidor MARCELO SILVA DUARTE, MAMP 384400;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora SERANA CLAUDIA MATOS, MAMP 331900;
- 10(Dez) dias úteis do servidor THALES MARCELO URIAS FONSECA, MAMP 478800;
- 15(Quinze) dias úteis do servidor WALACE JOSE ROSA, MAMP 612400;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora ZELIA MAGALHAES ANDRADE MADEIRA, MAMP 205800;

Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2018:

- 15(Quinze) dias úteis, do servidor DIOGO CESAR DE OLIVEIRA HONORIO, MAMP 604100, para gozo a partir de 19.08.2019.
- 10(Dez) dias úteis, do servidor DIOGO CESAR DE OLIVEIRA HONORIO, MAMP 604100, para gozo a partir de 18.11.2019.

Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2019:

- 15(Quinze) dias úteis, da servidora CASSIA VAZ DE AZEVEDO LISBOA MARZANO, MAMP 622200, para gozo a partir de 27.05.2019.
- 10(Dez) dias úteis, da servidora BARBARA JULIANNE MOREIRA CASTRO, MAMP 652800, para gozo a partir de 06.12.2019.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor GUILHERME LUCAS MEDEIROS DE MIRANDA, MAMP 662100, para gozo a partir de 15.07.2019.

Deferindo alteração de gozo de férias regulamentares, exercício 2019:

- 14(Quatorze) dias úteis, da servidora ELINA APARECIDA SILVA, MAMP 172300, para gozo a partir de 26.07.2019.

Deferindo retorno antecipado de férias regulamentares, exercício 2018:

- Da servidora ALCIONE MARIA FERREIRA, MAMP 657400, em 27.05.2019, ficando com 5(Cinco) dias úteis para gozo.

Cancelando para gozo oportuno as férias regulamentares, exercício 2019, dos servidores:

- HAMAD FARID ALCICI, MAMP 659000, 15 (Quinze) dias úteis.

Indeferindo férias regulamentares, referentes ao exercício 2019, por necessidade do serviço:

- 15(Quinze) dias úteis da servidora CASSIA VAZ DE AZEVEDO LISBOA MARZANO, MAMP 622200.

JUNIO CÉSAR DOROTEU

Diretor-Geral em exercício

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO

O Procurador de Justiça José Ronald Vasconcelos de Albergaria, Presidente da Primeira Turma Julgadora do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, convoca os senhores membros desse órgão colegiado para a 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 03 de junho de 2019, às 10:00 horas, no Salão de Reuniões dos Órgãos Colegiados - Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho - 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça.

Pauta da 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA JULGADORA do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2019, a realizar-se no dia 03 de junho de 2019, às 10:00 horas:

1 – Apreciação da ata da 9ª Sessão Ordinária;

2 - Apreciação de inquéritos civis e expedientes:

CONSELHEIRO-RELATOR JOSE RONALD VASCONCELOS DE ALBERGARIA:

1. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ABRE CAMPO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0003.18.000220-0;
2. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALFENAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0016.17.000275-8;
3. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ARINOS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0778.17.000081-5;
4. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0056.12.000417-3;
5. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0056.14.000006-0;
6. 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.18.009529-1;
7. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BELO VALE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0064.16.000047-3;
8. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BOM SUCESSO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0080.17.000109-5;
9. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BORDA DA MATA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0083.16.000128-1;
10. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0112.16.000094-2;
11. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0112.16.000258-3;
12. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMPOS ALTOS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0115.15.000096-2;
13. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAPINOPOLIS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0126.15.000183-5;
14. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARANDAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0132.18.000042-5;
15. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0153.15.000039-3;
16. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CLAUDIO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0166.16.000006-2;

17. 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.17.000551-0;
18. 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.16.000715-3;
19. 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0079.16.001191-6;
20. 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0079.18.000295-2;
21. 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.18.001161-5;
22. 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CORONEL FABRICIANO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0194.08.000004-6;
23. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0216.15.001491-0;
24. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.05.000005-6;
25. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.17.001062-1;
26. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0223.18.001164-3;
27. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0223.18.001474-6;
28. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de GALILEIA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0273.14.000823-9;
29. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0105.09.000194-9;
30. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0105.13.000723-7;
31. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0105.14.000052-9;
32. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0105.17.000683-4;
33. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0105.17.000693-3;
34. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0105.18.006007-8;
35. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IBIA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0295.15.000008-7;
36. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IBIA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0295.17.000015-8;
37. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0317.16.000785-0;
38. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Notícia de Fato nº

MPMG-0317.18.001189-0;

39. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITUMIRIM, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0343.17.000117-0;
40. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITUMIRIM, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0343.17.000142-8;
41. 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0145.09.000220-8;
42. 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0145.13.001438-7;
43. 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0145.14.001612-5;
44. 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0145.14.003097-7;
45. 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0145.17.000387-8;
46. 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0145.17.001021-2;
47. 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0145.17.001033-7;
48. 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0145.17.001906-4;
49. 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0145.17.002686-1;
50. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LEOPOLDINA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0384.17.000497-0;
51. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LEOPOLDINA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0384.18.000088-5;
52. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NANUQUE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0443.18.000749-6;
53. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.13.000455-2;
54. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OLIVEIRA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0456.15.000161-2;
55. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OLIVEIRA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0456.16.000263-4;
56. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, HABITAÇÃO E URBANISMO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0461.17.000424-0;
57. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0471.17.000553-5;
58. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.17.000608-7;
59. 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATOS DE MINAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0480.18.000332-3;
60. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCINIO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0481.16.000774-8;
61. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCINIO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0481.17.000082-4;
62. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PERDIZES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0498.12.000039-9;

63. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0514.11.000372-0;
64. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0514.12.000383-5;
65. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.06.000046-7;
66. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0521.14.000717-5;
67. 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0231.17.000648-1;
68. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTA VITORIA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0598.16.000170-0;
69. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTOS DUMONT, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0607.16.000404-2;
70. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO JOAO DO PARAISO, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0627.17.000220-8;
71. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0643.18.000073-6;
72. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0643.19.000019-7;
73. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TIMOTEO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0687.12.000381-3;
74. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES CORACOES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0693.17.000672-2;
75. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES CORACOES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0693.18.000138-2;
76. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.11.001431-6;
77. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.16.001871-2;
78. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0701.19.000021-9;
79. 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0707.15.000279-8;
80. 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0707.18.000512-6;
81. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARZEA DA PALMA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0708.06.000007-0;
82. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARZEA DA PALMA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0708.19.000082-6;
83. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de VAZANTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0710.17.000102-2;

84. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VICOSA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0713.09.000255-9;
85. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VICOSA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Notícia de Fato nº MPMG-0713.17.000171-1;
- CONSELHEIRA-RELATORA FE FRAGA FRANCA:
1. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ACUCENA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0005.05.000041-2;
 2. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALFENAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0016.14.000345-6;
 3. 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.18.013288-8;
 4. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAETE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0045.13.000102-2;
 5. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAETE, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0045.14.000004-8;
 6. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0112.13.000190-5;
 7. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0112.16.000128-8;
 8. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARLOS CHAGAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0137.07.000016-1;
 9. 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0079.19.000320-6;
 10. 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CORONEL FABRICIANO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0194.10.000352-5;
 11. 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CORONEL FABRICIANO, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0194.14.001777-4;
 12. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.15.001582-2;
 13. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0223.17.001143-9;
 14. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0223.18.001109-8;
 15. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.18.001331-8;
 16. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0271.15.000843-8;
 17. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0105.10.000487-5;
 18. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0105.11.000556-5;
 19. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IGUATAMA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0303.08.000013-4;
 20. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0317.15.000135-0;

21. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITUMIRIM, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0343.18.000022-0;
 22. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JABOTICATUBAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0346.14.000081-8;
 23. 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0145.11.000992-8;
 24. 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0145.14.001563-0;
 25. 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0145.17.000090-8;
 26. 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0145.17.001066-7;
 27. COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DA BACIA DO RIO GRANDE da Comarca de LAVRAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0382.16.000539-5;
 28. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE SANTO DE MINAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0432.19.000004-7;
 29. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NEPOMUCENO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0446.12.000009-1;
 30. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.16.000446-4;
 31. 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PASSOS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0479.17.000942-3;
 32. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCINIO, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0481.18.000046-7;
 33. 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de POUSO ALEGRE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0525.18.000614-6;
 34. 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0231.17.000649-9;
 35. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTA VITORIA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0598.14.000054-1;
 36. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0625.14.000311-6;
 37. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0643.16.000174-6;
 38. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES CORACOES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0693.16.000156-8;
 39. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0702.13.003568-7;
 40. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0702.13.004758-3;
- CONSELHEIRO-RELATOR MARIANO GUIMARAES SEPULVEDA:
1. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALMENARA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº

- MPMG-0017.16.000033-1;
2. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ALPINOPOLIS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0019.13.000103-5;
 3. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0056.13.000240-7;
 4. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0056.14.000721-4;
 5. 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.14.012126-0;
 6. 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.15.015134-8;
 7. 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.18.004240-0;
 8. 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.13.009934-7;
 9. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BOM SUCESSO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0080.15.000125-5;
 10. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0112.13.000635-9;
 11. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0112.14.000329-7;
 12. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARLOS CHAGAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0137.13.000108-4;
 13. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0153.16.000276-9;
 14. 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.08.000101-3;
 15. 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.18.000105-3;
 16. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0216.16.001315-9;
 17. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.15.001386-8;
 18. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0223.17.000795-7;
 19. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0223.18.001044-7;
 20. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de EUGENOPOLIS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0249.16.000085-0;
 21. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FORMIGA, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0261.19.000036-2;
 22. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0271.11.000369-3;

23. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0271.13.000463-0;
24. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0105.13.000040-6;
25. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0105.15.001899-9;
26. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IBIA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0295.18.000007-3;
27. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0317.14.000314-4;
28. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITUMIRIM, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0343.14.000068-2;
29. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JOAO PINHEIRO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0363.12.000076-7;
30. 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0145.11.001047-0;
31. 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0145.12.001476-9;
32. 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0145.15.000009-2;
33. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0145.15.002121-3;
34. 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0145.16.000586-7;
35. 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0145.16.001412-5;
36. 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0145.17.000786-1;
37. 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0145.17.001232-5;
38. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA DA PRATA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0372.09.000299-2;
39. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA DA PRATA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0372.09.000312-3;
40. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LUZ, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0388.11.000019-6;
41. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0394.15.000229-0;
42. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0394.16.000850-1;
43. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MARIANA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0400.17.000168-1;
44. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MATIAS BARBOSA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0408.12.000032-3;
45. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MATIAS BARBOSA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº

MPMG-0408.15.000027-6;

46. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MATOZINHOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0411.16.000203-5;

47. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVO CRUZEIRO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0453.15.000083-5;

48. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OLIVEIRA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0456.16.000237-8;

49. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OLIVEIRA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0456.18.000045-1;

50. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0461.17.000178-2;

51. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARACATU, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0470.14.000121-0;

52. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCINIO, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0481.16.000275-6;

53. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCINIO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0481.18.000163-0;

54. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PIRANGA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0508.15.000093-5;

55. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.08.000053-9;

56. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0521.12.000093-5;

57. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0521.14.000209-3;

58. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0521.18.000690-5;

59. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RAUL SOARES, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0540.13.000037-0;

60. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0231.17.000352-0;

61. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTA VITORIA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0598.11.000015-8;

62. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0604.18.000153-8;

63. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0625.13.000032-0;

64. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0625.16.000180-0;

65. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0643.18.000045-4;

66. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº

MPMG-0643.19.000020-5;

67. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0672.11.000357-7;

68. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TIMOTEO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0687.14.000077-3;

69. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES CORACOES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0693.13.000150-8;

70. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0694.19.000218-8;

71. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.12.000173-3;

72. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.13.000865-2;

73. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.17.000500-6;

74. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARZEA DA PALMA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0708.15.000192-1;

75. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VICOSA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0713.10.000127-8.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2019.

JOSÉ RONALD VASCONCELOS DE ALBERGARIA

Procurador de Justiça

Presidente da 1ª Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público

CONVOCAÇÃO

O Procurador de Justiça Antônio José Chinelato, Presidente da Terceira Turma Julgadora do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, convoca os senhores membros desse órgão colegiado para a 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 03 de junho de 2019, às 11:00 horas, no Salão de Reuniões dos Órgãos Colegiados - Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho - 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça.

Pauta da 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª TURMA JULGADORA do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2019, a realizar-se no dia 03 de junho de 2019, às 11:00 horas:

1 – Apreciação da ata da 9ª Sessão Ordinária;

2- Apreciação de inquéritos civis e expedientes:

CONSELHEIRO-RELATOR ANTONIO JOSE CHINELATO:

1- Apreciação do Procedimento Administrativo Interno protocolo, 99/2019, ID 2988847, SEI nº 19.16.2334.0002679/2019-33, da comarca de Belo Horizonte;

2- Procedimentos:

1. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ABAETE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0002.11.000022-7;

2. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AIMORES, IDOSO, Notícia de Fato nº MPMG-0011.16.000124-1;

3. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALFENAS, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, Inquérito Civil nº MPMG-0016.15.000322-2;
4. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ALPINOPOLIS, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0019.13.000123-3;
5. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ALPINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0019.15.000257-4;
6. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ALVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0023.15.000165-1;
7. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ANDRELANDIA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0028.14.000402-0;
8. 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, EXECUÇÃO PENAL, Inquérito Civil nº MPMG-0035.17.000347-5;
9. 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0035.17.000481-2;
10. 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0035.17.000577-7;
11. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0035.17.000670-0;
12. 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0035.18.000440-6;
13. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0040.19.000025-3;
14. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0056.11.000661-8;
15. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.001208-4;
16. 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.018241-6;
17. 18ª PJ DEF.DIR.HUM.APOIO COMUN.CONF.AGR.FISC.AT.PO da Comarca de BELO HORIZONTE, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.17.002583-7;
18. 14ª PJ DEFESA DO CONSUMIDOR da Comarca de BELO HORIZONTE, CONSUMIDOR, Notícia de Fato nº MPMG-0024.18.018730-4;
19. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.14.005099-1;
20. 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.16.004492-4;
21. 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, FAMÍLIA, Inquérito Civil nº MPMG-0027.16.004861-0;
22. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0112.18.000109-4;
23. 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.11.000396-3;
24. 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.11.000470-6;
25. 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.12.001231-9;
26. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0079.14.000196-1;

27. 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.14.000657-2;
28. 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.15.000146-3;
29. 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.15.000561-3;
30. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0079.16.002004-0;
31. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0079.16.002336-6;
32. 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0079.17.001697-0;
33. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0209.16.001309-7;
34. 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0209.18.000686-5;
35. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0216.14.000616-6;
36. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.10.000170-8;
37. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de EUGENOPOLIS, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0249.18.000042-7;
38. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0271.14.000536-1;
39. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, IDOSO, Notícia de Fato nº MPMG-0271.18.000668-3;
40. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0105.12.000769-2;
41. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.14.001250-8;
42. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0105.15.001477-4;
43. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.15.001894-0;
44. 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0105.18.001675-7;
45. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de GRAO MOGOL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0278.97.000003-2;
46. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de GUAPE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0281.17.000004-2;
47. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0342.15.000613-4;
48. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JACUI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0348.17.000124-5;
49. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº

MPMG-0145.11.000656-9;

50. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0145.16.002890-1;

51. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA DA PRATA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0372.19.000069-8;

52. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LEOPOLDINA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0384.18.000489-5;

53. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LIMA DUARTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0386.17.000054-4;

54. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MATOZINHOS, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0411.16.000158-1;

55. 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0433.15.000086-0;

56. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NEPOMUCENO, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0446.12.000016-6;

57. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NEPOMUCENO, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0446.17.000072-8;

58. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NEPOMUCENO, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0446.18.000082-5;

59. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NEPOMUCENO, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0446.18.000087-4;

60. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0188.15.000824-4;

61. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OLIVEIRA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0456.16.000098-4;

62. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRA AZUL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0487.12.000017-8;

63. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRO LEOPOLDO, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0210.15.000289-2;

64. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIRAPORA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0512.18.000090-7;

65. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de POUSO ALEGRE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0525.15.001077-1;

66. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RAUL SOARES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0540.17.000005-8;

67. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RESPLENDOR, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0543.11.000085-7;

68. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SALINAS, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0570.18.000456-8;

69. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTA VITORIA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0598.12.000067-7;

70. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROMAO, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0642.15.000082-5;

71. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0672.14.004691-9;
72. 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILO OTONI, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0686.15.000827-0;
73. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILO OTONI, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0686.16.000183-6;
74. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0701.17.000669-9;
75. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.17.001868-6;
76. 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0702.17.003809-6;
77. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UNAI, EXECUÇÃO PENAL, Inquérito Civil nº MPMG-0704.15.000449-4;
78. 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0707.13.000035-9;
79. 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0707.14.000377-3;
- CONSELHEIRO-RELATOR ARNALDO GOMES RIBEIRO:
1. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALEM PARAIBA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0015.18.000189-1;
2. 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, EXECUÇÃO PENAL, Inquérito Civil nº MPMG-0035.16.001949-9;
3. 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0035.17.000134-7;
4. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0040.18.000722-7;
5. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0040.18.001139-3;
6. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ARINOS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0778.15.000158-5;
7. 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0056.16.000453-9;
8. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0056.18.000813-0;
9. 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.15.006362-6;
10. 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.004608-2;
11. 22ª PJ DEF DIR PESSOAS COM DEFIC. E DOS IDOSOS da Comarca de BELO HORIZONTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.014064-6;
12. 18ª PJ DEF.DIR.HUM.APOIO COMUN.CONF.AGR.FISC.AT.PO da Comarca de BELO HORIZONTE, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0024.18.018180-2;
13. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0024.18.018983-9;

14. 18ª PJ DEF.DIR.HUM.APOIO COMUN.CONF.AGR.FISC.AT.PO da Comarca de BELO HORIZONTE, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0024.19.003878-6;
15. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMANDUCAIA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0878.13.000044-0;
16. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMANDUCAIA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0878.14.000130-5;
17. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMANDUCAIA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0878.14.000132-1;
18. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMPINA VERDE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0111.19.000038-5;
19. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0112.17.000591-5;
20. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CLAUDIO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0166.18.000039-9;
21. 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.11.000824-4;
22. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0079.14.000609-3;
23. 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.15.000098-6;
24. 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.15.000139-8;
25. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0079.15.000927-6;
26. 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.15.001418-5;
27. 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0079.16.001747-5;
28. 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0079.16.002134-5;
29. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, IDOSO, Notícia de Fato nº MPMG-0079.18.001187-0;
30. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESPINOSA, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0243.18.000011-5;
31. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de EUGENOPOLIS, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0249.18.000017-9;
32. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de FRANCISCO SA, CÍVEL, Notícia de Fato nº MPMG-0267.18.000217-7;
33. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0105.16.002984-6;
34. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0105.18.008582-8;
35. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GUANHAES, EDUCAÇÃO, Notícia de Fato nº MPMG-0280.19.000020-6;
36. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0114.14.000366-5;
37. 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAJUBA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Notícia de Fato nº

MPMG-0324.19.000015-2;

38. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITAMARANDIBA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Notícia de Fato nº MPMG-0325.18.000023-5;

39. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAMBACURI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0327.16.000120-9;

40. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JABOTICATUBAS, EXECUÇÃO PENAL, Inquérito Civil nº MPMG-0346.14.000062-8;

41. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JABOTICATUBAS, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0346.15.000025-2;

42. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUARIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0352.09.000067-5;

43. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JOAO MONLEVADE, IDOSO, Notícia de Fato nº MPMG-0362.18.000505-4;

44. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0145.15.002123-9;

45. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0145.15.002127-0;

46. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0145.15.002391-2;

47. 25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0145.17.001791-0;

48. 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0145.18.000809-9;

49. 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAVRAS, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0382.19.000002-8;

50. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0394.16.000164-7;

51. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANTENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0396.17.000029-5;

52. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MARIANA, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0400.16.000089-1;

53. 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0439.16.000361-2;

54. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, EXECUÇÃO PENAL, Notícia de Fato nº MPMG-0439.18.001036-5;

55. 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.19.000063-8;

56. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OLIVEIRA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0456.15.000082-0;

57. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAISOPOLIS, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0473.16.000005-4;

58. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0514.13.000165-4;
59. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0514.16.000025-3;
60. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.07.000065-5;
61. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.07.000066-3;
62. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0521.14.000408-1;
63. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0521.18.000431-4;
64. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0521.18.000640-0;
65. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RESPLENDOR, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0543.16.000162-3;
66. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0231.15.001608-8;
67. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0231.17.000234-0;
68. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SALINAS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0570.18.000561-5;
69. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTA VITORIA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0598.16.000132-0;
70. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROMAO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0642.14.000052-1;
71. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SERRO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0671.13.000005-0;
72. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TIROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0689.09.000009-2;
73. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TURMALINA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0697.15.000105-8;
74. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0699.14.001046-2;
75. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0699.14.001664-2;
76. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0702.16.002211-8;
77. 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0702.17.004454-0;
78. 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº

MPMG-0702.18.000613-3;

79. 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Notícia de Fato nº MPMG-0702.19.000885-5;

80. 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0707.18.000382-4;

81. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARZEA DA PALMA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0708.13.009843-5;

82. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0720.18.000226-6;

CONSELHEIRO-RELATOR ROGERIO FILIPPETTO DE OLIVEIRA:

1. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALEM PARAIBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0015.18.000150-3;

2. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALMENARA, MEIO AMBIENTE, Notícia de Fato nº MPMG-0017.17.000679-9;

3. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ALPINÓPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0019.12.000138-3;

4. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, IDOSO, PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.18.000652-2;

5. 18ª PJ DEF.DIR.HUM.APOIO COMUN.CONF.AGR.FISC.AT.PO da Comarca de BELO HORIZONTE, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.18.010968-8;

6. 22ª PJ DEF DIR PESSOAS COM DEFIC. E DOS IDOSOS da Comarca de BELO HORIZONTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.18.011293-0;

7. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0024.18.015499-9;

8. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOM DESPACHO, SAÚDE, PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0074.19.000074-0;

9. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMANDUCAIA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0878.13.000036-6;

10. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMANDUCAIA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0878.14.000133-9;

11. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0112.14.000580-5;

12. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0112.19.000011-0;

13. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0180.17.000220-8;

14. 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0183.16.000413-5;

15. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0079.08.000209-4;

16. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0079.14.008082-5;
17. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0209.17.000349-2;
18. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0216.18.000797-5;
19. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0105.16.001815-3;
20. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IGUATAMA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0303.09.000042-1;
21. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0394.18.000050-4;
22. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MIRAI, IDOSO, Ficha de Atendimento nº MPMG-0422.19.000013-9;
23. 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, EDUCAÇÃO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.18.000867-4;
24. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PECANHA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0486.09.000009-3;
25. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0514.12.000346-2;
26. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.07.000068-9;
27. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0521.10.000222-4;
28. 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0231.15.000778-0;
29. 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0231.16.001311-7;
30. 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILÓTONI, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0686.18.000061-0;
31. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, Notícia de Fato nº MPMG-0694.19.000017-4;
32. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VICOSA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0713.15.000226-7.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ CHINELATO

Procurador de Justiça

Presidente da 3ª Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público

 **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS INSTAURADOS, INVESTIGAÇÕES PRELIMINARES DO PROCON, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON, PROCEDIMENTOS DE PROJETOS SOCIAIS E PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS ELEITORAIS:

COMARCA: ABRE CAMPO

RESPONSÁVEL: THIAGO VINICIUS TEIXEIRA PEREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0003.18.000118-6, instaurado em 28/05/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0003.18.000178-0, instaurado em 28/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FÁBIO HENRIQUE GARDINGO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0003.18.000297-8, instaurado em 28/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO GONÇALVES ABREU.

- Inquérito Civil nº MPMG-0003.18.000219-2, instaurado em 28/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): THIAGO PEDRO VITOR DA SILVA OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0003.18.000224-2, instaurado em 28/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDSON MOREIRA DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0003.18.000227-5, instaurado em 28/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EURÍPEDES HORTÊNCIO RODRIGUES FERNANDES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0003.18.000331-5, instaurado em 28/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RONALDO MENDES DE ASSIS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0003.18.000333-1, instaurado em 28/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERSON DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0003.18.000378-6, instaurado em 28/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MATIPÓ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0003.18.000380-2, instaurado em 28/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0003.19.000028-5, instaurado em 28/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WALDEMIR BARBOSA DA SILVA.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: GABRIELA STEFANELLO PIRES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0017.19.000336-2, instaurado em 28/05/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MARIA ISABEL SANTOS SILVA. Representado(s): WENDEL ALVES DA SILVA.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.19.001043-5, instaurado em 28/05/2019. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A

APURAR.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE OTERO COSTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.19.001048-4, instaurado em 28/05/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANDRÉ LUÍS ALVES DE MELO. Representado(s): EMPRESA MAGENTTA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, MUNICÍPIO DE ARAGUARI.

RESPONSÁVEL: LILIAN TOBIAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.19.000273-9, instaurado em 28/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SAFRA AGRONEGÓCIO LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.19.000277-0, instaurado em 28/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.19.000352-1, instaurado em 28/05/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representante(s): MORADORES E/OU COMERCIANTES DA REGIÃO QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERÃO ATINGIDOS PELA CONSTRUÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAXÁ.

RESPONSÁVEL: MARCUS PAULO QUEIROZ MACEDO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0040.19.000350-5, instaurado em 28/05/2019. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-COMARCA DE ARAXÁ/MG. Reclamado(s): OPÇÃO COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0040.19.000351-3, instaurado em 28/05/2019. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-COMARCA DE ARAXÁ/MG. Reclamado(s): AUTO POSTO TAPIRENSE LTDA..

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0040.19.000353-9, instaurado em 28/05/2019. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-COMARCA DE ARAXÁ/MG. Reclamado(s): RR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0040.19.000354-7, instaurado em 28/05/2019. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-COMARCA DE ARAXÁ/MG. Reclamado(s): ARAXÁ COMBUSTÍVEIS LTDA..

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0040.19.000355-4, instaurado em 28/05/2019. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-COMARCA DE ARAXÁ/MG. Reclamado(s): SKINA AUTO POSTO LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0040.19.000356-2, instaurado em 28/05/2019. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-COMARCA DE ARAXÁ/MG. Reclamado(s): AUTO POSTO TREVO RIO BRANCO LTDA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0040.19.000349-7, instaurado em 28/05/2019. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): ALEXANDRE HONORATO. Reclamado(s): ALCIMAR TARCÍSIO ALVES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.19.000160-8, instaurado em 28/05/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG, RAFAEL SILVA FRAZÃO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.19.000175-6, instaurado em 28/05/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LUIS FLAVIO DE MELO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG, VECOL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA..

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: GIOVANNA ARAUJO DA CRUZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.19.000428-5, instaurado em 28/05/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DENUNCIA ANÔNIMA - DISQUE 100. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.19.000424-4, instaurado em 28/05/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ROSENILDA APARECIDA DE LIMA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0056.19.000426-9, instaurado em 28/05/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SESAPS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAS SOCIAIS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.19.008102-6, instaurado em 23/05/2019. Assunto: PROCON - HABITAÇÃO. Reclamante(s): ELEM LIVIA BELARMINO SILVA SIMOES, PROCON DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ROGERIO BARBOSA CAMPOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.19.001602-2, instaurado em 28/05/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL: JOSELY RAMOS PONTES

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.18.020322-6, instaurado em 28/05/2019. Assunto: SAÚDE. Representado(s): ALVIMAR AFONSO BARBOSA.

RESPONSÁVEL: MARIA DE LURDES RODRIGUES SANTA GEMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.19.009034-0, instaurado em 28/05/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): DIOGO GENITOR DE WESLEY, SHIRLEY FERREIRA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.19.009045-6, instaurado em 28/05/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SANDRA MARA PEREIRA SOARES. Representado(s): SOLANO JUNIO SOARES.

RESPONSÁVEL: MARIO KONICHI HIGUCHI JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.19.008700-7, instaurado em 28/05/2019. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MONICA SOFIA PINTO HENRIQUES DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.18.017404-7, instaurado em 28/05/2019. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.18.019823-6, instaurado em 28/05/2019. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA

ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.19.002608-8, instaurado em 23/05/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): MANIFESTANTE OPTOU PELO ANONIMATO, PROCON DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): COLÉGIO PITÁGORAS CIDADE JARDIM.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.19.004093-1, instaurado em 24/05/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CONSUMIDOR PEDE SIGILO, PROCON DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): FACULDADES KENNEDY.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.19.005650-7, instaurado em 27/05/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): NICOLAS, PROCON DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): DEER -DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGENS, EXPRESSO UNIÃO LTDA..

RESPONSÁVEL: VALMA LEITE DA CUNHA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0024.19.009131-4, instaurado em 28/05/2019. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO VICINTIN.

RESPONSÁVEL: WILSON PENIN COUTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.19.009043-1, instaurado em 28/05/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: FABIANO MENDES CARDOSO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.19.001170-3, instaurado em 28/05/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SANDRA HELENA APARECIDA ERNESTO OLIVEIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BETIM.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: GIOVANI AVELAR VIEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0074.19.000262-1, instaurado em 28/05/2019. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. M. D. S..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0074.19.000264-7, instaurado em 28/05/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FABIANA MARIA DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BORDA DA MATA

RESPONSÁVEL: LUIS AUGUSTO BELLOTI

- Inquérito Civil nº MPMG-0083.19.000028-7, instaurado em 28/05/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOSÉ CARLOS DE PAULA. Representado(s): MUNICIPIO DE OURO FINO.

RESPONSÁVEL: SERGIO BRITO FERREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0083.19.000027-9, instaurado em 28/05/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LEONARDO DA COSTA PARREIRA, VIANEY STENIO SILVA.

COMARCA: CABO VERDE

RESPONSÁVEL: MARCELLO MORAES BARROS DE CAMPOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0095.19.000021-6, instaurado em 28/05/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): TIAGO LEONCIO SILVA. Representado(s): EDSON JOSÉ FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL DE CABO VERDE.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0123.19.000546-2, instaurado em 28/05/2019. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): R. G. D. A..

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.19.000544-7, instaurado em 23/05/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELINHA. Representado(s): O MUNICIPIO DE CAPELINHA.

COMARCA: CAPINOPOLIS

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA SILVEIRA BERALDO

- Inquérito Civil nº MPMG-0126.19.000109-2, instaurado em 28/05/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): HAGRIGIVAL SANTOS DA SILVA. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS E AMAZONAS DE CAPINÓPOLIS - ACACAP, MUNICIPIO DE CAPINOPOLIS.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0133.19.000280-7, instaurado em 28/05/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PAMELA CAMPOS DE PAIVA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: RODRIGO LIONEL BARBOSA

- Inquérito Civil nº MPMG-0172.19.000280-5, instaurado em 28/05/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): EDSON DIAS CAMPOS, EDSON JOAQUIM FELÍCIO. Representado(s): DIVINO ANTONIO CHAGAS - VEREADOR, JÚLIO CÉSAR DIAS CAMPOS, VANTUIR NELSON SIQUEIRA COSTA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0172.19.000281-3, instaurado em 28/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): A B PARTICIPAÇÕES LTDA.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- Inquérito Civil nº MPMG-0180.18.000165-3, instaurado em 28/05/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): FABIOLA GUERRA FARIA BITTENCOURT, GLEICE KELLY RIBEIRO MODESTO. Representado(s): SOCIEDADE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO - SOBE.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL: SAMOEL RIBEIRO DE FARIA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0184.19.000137-2, instaurado em 28/05/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): LOURENÇO DE LIMA FILHO. Representado(s): MIRALDA MOREIRA DIAS FERNANDES.

COMARCA: CORINTO

RESPONSÁVEL: BRUNO DE CARVALHO VASCONCELOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0191.19.000055-1, instaurado em 28/05/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARIA DO CARMO FREITAS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0191.19.000066-8, instaurado em 28/05/2019. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL: CRISTIANO DA COSTA MATA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.19.000094-4, instaurado em 28/05/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): TAILINE BARBARA DOS SANTOS MELO. Representado(s): CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, MARCOS VINICIUS DA SILVA BIZARRO.

RESPONSÁVEL: DEISE POUBEL LOPES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.19.000325-2, instaurado em 28/05/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CAMILA CAROLINA ROGERIO GARCIA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- Inquérito Civil nº MPMG-0216.19.000313-9, instaurado em 28/05/2019. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICIPIO DE DIAMANTINA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0216.19.000314-7, instaurado em 28/05/2019. Assunto: IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE DIAMANTINA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0216.19.000315-4, instaurado em 28/05/2019. Assunto: SAÚDE. Representado(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAÚDE DIAMANTINA.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: GILBERTO OSORIO RESENDE

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0223.19.000559-3, instaurado em 28/05/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LUCAS DE MORAIS BARROS. Representado(s): MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS.

COMARCA: ELOI MENDES

RESPONSÁVEL: DANIEL RIBEIRO COSTA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0236.19.000155-2, instaurado em 28/05/2019. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. P. T..

COMARCA: ESPINOSA

RESPONSÁVEL: EROS BRAGA BISCOTTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0243.18.000056-0, instaurado em 28/05/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ESPINOSA-MG.

COMARCA: EUGENOPOLIS

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0249.19.000095-3, instaurado em 28/05/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: CLARISSA GOBBO DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.19.000279-8, instaurado em 28/05/2019. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): BEZZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE FORMIGA.

RESPONSÁVEL: LUCAS SILVA E GRECO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.19.000278-0, instaurado em 28/05/2019. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): O. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.19.000281-4, instaurado em 28/05/2019. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): L. C. R. D. S..

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: MARILIA CARVALHO BERNARDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.19.000308-4, instaurado em 28/05/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA DO CARMO DOS REIS FERNANDES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.19.001206-9, instaurado em 27/05/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUIZ APARECIDO DE OLIVEIRA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS.

COMARCA: GRAO MOGOL

RESPONSÁVEL: MARCONI HUDSON MEIRA BEZERRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0278.18.000185-3, instaurado em 28/05/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ALAN SOARES SILVA, ANNA CLAUDIA SOUZA BORGES. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0278.18.000007-9, instaurado em 28/05/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE CRISTALIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0278.18.000130-9, instaurado em 28/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE ESTEVES RUAS.

COMARCA: GUANHAES

RESPONSÁVEL: LUCIANO SOTERO SANTIAGO

- Inquérito Civil nº MPMG-0280.19.000211-1, instaurado em 28/05/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MONITYELLE VITORIA DOMINGOS PINHEIRO. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS.

COMARCA: GUAPE

RESPONSÁVEL: ALESSANDRA PINTO CASSIANO MACIEL

- Inquérito Civil nº MPMG-0281.19.000043-6, instaurado em 28/05/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LÚCIA HELENA IUNES. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÉ.

COMARCA: GUARANI

RESPONSÁVEL: SILVANA SILVIA FIALHO DALPRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0284.19.000042-2, instaurado em 28/05/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: EDUARDO ALMEIDA DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.19.000222-9, instaurado em 28/05/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): LUCIANA ESTELA FERNANDES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.19.000226-0, instaurado em 28/05/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ILMA ALVES DE SIQUEIRA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.19.000227-8, instaurado em 28/05/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): CELSO HONORATO ALVIM. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.19.000237-7, instaurado em 28/05/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR".

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0301.19.000305-5, instaurado em 28/05/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARCILIO JUNIO DO ROSARIO COSTA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: FABIO FINOTTI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.19.000028-8, instaurado em 28/05/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ALEXANDRE SILVA COUTINHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO/PODER EXECUTIVO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.19.000105-4, instaurado em 28/05/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): HERMELINDO DIAS SANTOS, MUNICÍPIO DE IPATINGA/PODER EXECUTIVO.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.19.000554-4, instaurado em 28/05/2019. Assunto: CÍVEL. Representado(s): FLAVIANA VIEIRA DE ALMEIDA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.19.000568-4, instaurado em 28/05/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): EDNA ROSALINA PEREIRA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0317.19.000569-2, instaurado em 28/05/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA PALMIRA MORAIS. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS.

COMARCA: ITAMARANDIBA

RESPONSÁVEL: AUGUSTO REIS BALLARDIM

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0325.19.000147-0, instaurado em 28/05/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA.

COMARCA: ITAMBACURI

RESPONSÁVEL: GRAZIELA GONCALVES RODRIGUES

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0327.19.000194-8, instaurado em 28/05/2019. Assunto: ELEITORAL. Representante(s): CAEL - COORDENADORIA ESTADUAL DE APOIO AOS PROMOTORES ELEITORAIS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITAMOGI

RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0329.16.000083-5, instaurado em 28/05/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAMOGI.

COMARCA: JEQUERI

RESPONSÁVEL: THIAGO VINICIUS TEIXEIRA PEREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0355.19.000014-9, instaurado em 28/05/2019. Assunto: IDOSO, SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: ANDRE LEITE DE ALMEIDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.19.000016-0, instaurado em 28/05/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): GERALDO MAGELA JANUARIO, MARIA RAIMUNDA JANUARIO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.19.000019-4, instaurado em 28/05/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): GERALDA MARIA DA SILVA. Representado(s): ANGELA MARIA DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0362.19.000145-7, instaurado em 28/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE IPATINGA. Representado(s): FUSÃO LIGAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.19.001976-3, instaurado em 28/05/2019. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.19.002061-3, instaurado em 28/05/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOYCE MARA DE SOUZA ANDRADE. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0145.11.001225-2, instaurado em 28/05/2019. Assunto: SAÚDE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): R. C. M..

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.19.002032-4, instaurado em 28/05/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): TATIANE FERNANDA DA SILVA.

COMARCA: LAMBARÍ

RESPONSÁVEL: CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0378.18.000161-2, instaurado em 18/03/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ROGELIA BUENO FIRMO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0378.18.000111-7, instaurado em 29/01/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GUSTAVO SIQUEIRA DOS REIS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0378.18.000045-7, instaurado em 28/05/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): Anônimo. Representado(s): ANA CAROLINA TOMAZ TUCCI, FÁBIO TEODORO DOS REIS, LUIZ RODRIGO RAIMUNDI CHRISTO, REGINA CÉLIA CARREIRA, SÉRGIO RAIMUNDI, SÉRGIO TEIXEIRA - PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARÍ, WAGNER SILVA TEIXEIRA.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: AECIO RABELO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0382.19.000361-8, instaurado em 28/05/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): JOSE GERALDO FERREIRA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0382.19.000293-3, instaurado em 28/05/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0382.19.000305-5, instaurado em 28/05/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MARCO POLO AMARAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO.

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL: JOSE MAURO PEREIRA LIMA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0384.19.000221-0, instaurado em 28/05/2019. Assunto: FAMÍLIA. Representante(s): B. D. S. P.. Representado(s): M. S. P..

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: CARLOS SAMUEL BORGES CUNHA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0394.19.000433-0, instaurado em 28/05/2019. Assunto: CRIMINAL. ,

RESPONSÁVEL: CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0394.19.000059-3, instaurado em 28/05/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. L.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MANHUMIRIM

RESPONSÁVEL: GUSTAVO VILACA DE CARVALHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0395.19.000107-7, instaurado em 28/05/2019. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s):

S. R. L.. Investigado(s): V. L. R. T..

- Inquérito Civil nº MPMG-0395.19.000075-6, instaurado em 28/05/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LUCIANO MACHADO DA SILVA.

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0396.19.000092-9, instaurado em 28/05/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0396.19.000093-7, instaurado em 28/05/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SANDRA PAULINO DOS REIS SANTOS. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0396.19.000094-5, instaurado em 28/05/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SA MENEGHIN

- Inquérito Civil nº MPMG-0400.19.000137-2, instaurado em 28/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SEBASTIÃO CEZAR GOMES.

COMARCA: MONTE AZUL

RESPONSÁVEL: JOAO LUCAS TEIXEIRA BEBE

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0429.19.000107-4, instaurado em 28/05/2019. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.19.000982-2, instaurado em 28/05/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SEBASTIANA ANTUNES DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: FABIO RODRIGUES LAURIANO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.19.000452-3, instaurado em 28/05/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ARQUILAINE SOARES DE OLIVEIRA, DAVY LUCCA OLIVEIRA DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.19.000444-0, instaurado em 28/05/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): TEREZINHA SILVA XAVIER. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.19.000456-4, instaurado em 28/05/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): OUVIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.19.000457-2, instaurado em 28/05/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): OUVIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: SUSAN KENNEA DE MELO

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.19.000123-0, instaurado em 28/05/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): AUTO POSTO VEREDAS EXPRESS LTDA, GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR - DIRETOR-GERAL DO DEMSUR, IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS - PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ.

COMARCA: OLIVEIRA

RESPONSÁVEL: VIVIANE ANDRADE CAMPOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0456.19.000186-1, instaurado em 28/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE DE OLIVEIRA. Representado(s): MARLENE DO NASCIMENTO LIMA.

COMARCA: OURO FINO

RESPONSÁVEL: LUIS AUGUSTO BELLOTI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0460.19.000027-9, instaurado em 28/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SAULO ZIA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0460.19.000061-8, instaurado em 28/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUCIANO AURÉLIO GAMBARINI.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0460.19.000062-6, instaurado em 28/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANDRE RODRIGUES DE SOUZA, PENHA & OURO FINO LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0460.19.000063-4, instaurado em 28/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ORLANDO ELIAS DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: DOMINGOS VENTURA DE MIRANDA JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0461.19.000006-1, instaurado em 28/05/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.19.000215-7, instaurado em 23/04/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.19.000214-0, instaurado em 15/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE LUIZ DA COSTA LEITE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.19.000213-2, instaurado em 17/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NILTON SIMIÃO DOS SANTOS.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: PAULO CAMPOS CHAVES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0470.19.000307-4, instaurado em 28/05/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0470.19.000416-3, instaurado em 28/05/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PARAOPEBA

RESPONSÁVEL: PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0474.18.000422-5, instaurado em 28/05/2019. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. A. L. M.. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: CRISTINA BECHARA KALLAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.19.000755-5, instaurado em 28/05/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): REINTEGRAR PASSOS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.19.000413-9, instaurado em 17/05/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: VANESSA DOSUALDO FREITAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.19.000456-8, instaurado em 28/05/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.19.000460-0, instaurado em 28/05/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO ABAETÉ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.19.000461-8, instaurado em 28/05/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PATROCINIO

RESPONSÁVEL: BRENO NASCIMENTO PACHECO

- Inquérito Civil nº MPMG-0481.19.000101-8, instaurado em 23/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ EDUARDO PEÇANHA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0481.19.000284-2, instaurado em 27/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LEANDRO SANTOS RIBEIRO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0481.17.000878-5, instaurado em 28/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JONAS ANTONIO CRISCOLO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0481.19.000255-2, instaurado em 28/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANIBAL ROSA DA SILVEIRA.

RESPONSÁVEL: JOAO LEMOS DE DEUS NETO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0481.19.000220-6, instaurado em 28/05/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SONIA MARIA PEREIRA OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA AFONSO DRUMOND AMORIM

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0512.19.000250-5, instaurado em 28/05/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL RUY BARBOSA.

RESPONSÁVEL: CLARA MARIA HOEHNE SEPULVEDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0512.19.000234-9, instaurado em 23/05/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): HENIVÊ GONÇALVES FERREIRA. Representado(s): HENIVÊ GONÇALVES FERREIRA.

RESPONSÁVEL: JOAO ROBERTO SILVA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0512.19.000079-8, instaurado em 28/05/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ROBERTA BATISTA SANTOS. Representado(s): CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PIRAPORA, ROBERTA BATISTA SANTOS.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: THIAGO AUGUSTO VALE LAURIA

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.18.000231-3, instaurado em 04/10/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DEOLINDA MARIA DE VASCONCELOS.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0515.19.000066-8, instaurado em 28/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0515.19.000107-0, instaurado em 28/05/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. C.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: GISELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA 2

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0515.19.000065-0, instaurado em 28/05/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): SANTA CASA DE CARIDADE DE CAPITÓLIO, SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIUMHI.

COMARCA: POMPEU

RESPONSÁVEL: PEDRO ANDRADE PERILLO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0520.19.000109-6, instaurado em 28/05/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): GRASIELA CRISTINA SILVA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: CYNTIA CAMPOS GIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0521.19.000033-6, instaurado em 28/05/2019. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): M. M. D. S. J.. Investigado(s): S. H..

RESPONSÁVEL: THIAGO FERNANDES DE CARVALHO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0521.19.000297-7, instaurado em 28/05/2019. Assunto: ORDEM ECONÔMICA

E TRIBUTÁRIA. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RAUL SOARES

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVIM

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0540.19.000098-9, instaurado em 28/05/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RESPLENDOR

RESPONSÁVEL: ISAAC SOARES MACAO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0543.19.000184-1, instaurado em 28/05/2019. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. P. D. S..

- Inquérito Civil nº MPMG-0543.16.000060-9, instaurado em 27/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO (ITUETA - ZONA RURAL). Representado(s): CARLOS ELIAS BALDON, FABIO FAZOLO, RICARDO FAZOLO.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: ANA CECILIA JUNQUEIRA ALVES GOUVEA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.19.000752-7, instaurado em 28/05/2019. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representante(s): DE OFICO. Representado(s): MANOEL RAMALHO SANTOS ANDRADE.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA AUGUSTA LOPES DE MENDONCA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.19.001046-3, instaurado em 28/05/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): JOSE CARLOS FERREIRA MARTINS. Representado(s): DAVISON ALEXSANDRO FERREIRA MARTINS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.19.001049-7, instaurado em 28/05/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): ESTELINA CORREIA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.19.001052-1, instaurado em 28/05/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): IVONE FRANCA DA CONCEIÇÃO. Representado(s): LARA CAROLINE FRANCA CRUZ.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.19.001053-9, instaurado em 28/05/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): VALDIVINO ALVES DA COSTA. Representado(s): RENAILDO.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: ANA CAROLINA ZAMBOM PINTO COELHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0567.19.000235-0, instaurado em 28/05/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SABARA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JOANA PAULA PRIMEIRA DE RESENDE PINTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0567.18.000429-1, instaurado em 28/05/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ALDINEIA BELIZÁRIO DA SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SABARÁ.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0567.18.000455-6, instaurado em 28/05/2019. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0567.19.000080-0, instaurado em 28/05/2019. Assunto: PESSOA COM

DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): GUSTAVO JUNIO DE OLIVEIRA/PATRÍCIA MÁRCIA PEREIRA DE OLIVEIRA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0567.19.000142-8, instaurado em 28/05/2019. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0567.19.000189-9, instaurado em 28/05/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0567.19.000198-0, instaurado em 28/05/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SABARÁ. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0567.19.000232-7, instaurado em 28/05/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CAROLINA APARECIDA CARVALHO DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: DANIELE NACONESKI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.19.000093-6, instaurado em 28/05/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): APAE SANTA LUZIA.

RESPONSÁVEL: FERNANDA HONIGMANN RODRIGUES ROMERO

- Inquérito Civil nº MPMG-0245.19.000322-9, instaurado em 28/05/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): DENÚNCIA RECEBIDA VIA TELEFONE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARCOS PAULO DE SOUZA MIRANDA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.19.000323-7, instaurado em 28/05/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.19.000324-5, instaurado em 28/05/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.19.000325-2, instaurado em 28/05/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS BAER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.19.000250-9, instaurado em 28/05/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): P. D. A. P.. Representado(s): S. M. D. E. S. S. D. P..

COMARCA: SERRO

RESPONSÁVEL: MAURO RENE COSTA FILHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0671.19.000079-2, instaurado em 28/05/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): B. M. D. S.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: GUIOMAR SOARES DE OLIVEIRA NETA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0672.16.000831-0, instaurado em 28/05/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS

PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CLÓVIS ANTÔNIO DA SILVA. Reclamado(s): CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS.

RESPONSÁVEL: RODRIGO ALBERTO AZEVEDO COUTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0672.19.000822-3, instaurado em 28/05/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DENIZ ALVES DA SILVA, FLAVIA RODRIGUES DE FREITAS, GUILHERME RODRIGUES COSTA, NEUZA MARQUES DA SILVA, ROSELAINE DE SOUZA TAVARES, SILVANA IZABEL DE OLIVEIRA, SILVANA SILVEIRA SAID, SIMERE APARECIDA RIBEIRO, SIRLENE PATRICIA RIBEIRO, WELINTON DOS SANTOS FARIA.

COMARCA: TARUMIRIM

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ANGELO SILVA ASSIS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0684.19.000078-7, instaurado em 28/05/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ISAURA MOREIRA DOS SANTOS EVANGELISTA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: FABIO ROBERTO MACHADO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0686.19.000852-0, instaurado em 28/05/2019. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Investigado(s): D. R. L..

COMARCA: TIMOTEO

RESPONSÁVEL: LUCIANA DO PRADO FERREIRA PINTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0687.19.000004-6, instaurado em 27/05/2019. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): G., L. A. M., W. B..

RESPONSÁVEL: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0687.19.000220-8, instaurado em 28/05/2019. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. Representado(s): BARBARA LUIZA LACERDA MADUREIRA.

COMARCA: TIROS

RESPONSÁVEL: SERGIO ALVARES CONTAGEM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0689.19.000086-9, instaurado em 28/05/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), CRIMINAL. Representante(s): J. M. D. S.. Representado(s): A. F. D. S..

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- Inquérito Civil nº MPMG-0696.18.000943-8, instaurado em 28/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VAZANTE AGROPECUÁRIA LTDA.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: THAIS LAMIM LEAL THOMAZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.19.000349-0, instaurado em 28/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO.

Representante(s): ADENILSON LEMES DA SILVA, LUIZ ANTONIO DE MELO, ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUIDOVAL.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: MONIQUE MOSCA GONCALVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.18.001607-6, instaurado em 21/05/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ESTILO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: EPAMINONDAS DA COSTA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.19.001436-6, instaurado em 28/05/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0702.19.001757-5, instaurado em 28/05/2019. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL UBERLÂNDIA-MG. Reclamado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.19.001758-3, instaurado em 28/05/2019. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE UBERLÂNDIA. Representado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: ALICE DE MELLO VILELA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0707.19.000385-5, instaurado em 28/05/2019. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0707.19.000387-1, instaurado em 28/05/2019. Assunto: IDOSO. Representado(s): JESSICA, UILIAN.

COMARCA: VARZEA DA PALMA

RESPONSÁVEL: FERNANDA DE PAULA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0708.19.000123-8, instaurado em 28/05/2019. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Representante(s): B. P. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0708.19.000128-7, instaurado em 28/05/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): M. D. C. B.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: FELIPE VALENTE VASCONCELOS SOUSA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0713.19.000213-7, instaurado em 28/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MONICA VIANA BATISTA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.19.000212-9, instaurado em 28/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PAULO ANICIO LESSA.

RESPONSÁVEL: LUIS CLAUDIO FONSECA MAGALHAES

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0713.19.000189-9, instaurado em 28/05/2019. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO ARTISTICA, CULTURAL E DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE VIÇOSA.

COMARCA: VIRGINOPOLIS

RESPONSÁVEL: RAFAEL DRUMOND DE LIMA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0718.19.000068-4, instaurado em 28/05/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS. Representado(s): BOBY CHARLES DAS DORES LEÃO.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2019.

HELENO ROSA PORTES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – Nº 2998/2019/PRODUTOS

REFERÊNCIA: Investigação Preliminar nº 0024.17.013595-8

INVESTIGADO: Via Varejo S/A

REPRESENTANTE: Flávia Alves Santos

A 14ª Promotoria de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Órgão do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu Promotor de Justiça subscritor, diante da impossibilidade de notificação por via postal, determina a presente publicação, pela qual cientifica a representante Flávia Alves Santos da prolação de decisão de arquivamento do presente feito, constante nas fls. 497/498-v dos respectivos autos.

Este Órgão salienta que, nos termos do §1º do art. 23 da Resolução PGJ nº 11/2011, caso a representante discorde da promoção de arquivamento, poderá apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados desta publicação.

Eventual recurso deverá fazer referência ao nº da presente Investigação Preliminar e ser encaminhado à Secretaria da 14ª Promotoria de Justiça, localizada no seguinte endereço: Rua Goitacazes, nº 1202, 4º andar, Barro Preto, CEP 30.190-051, Belo Horizonte/MG.

FERNANDO FERREIRA ABREU

Promotor de Justiça

O Coordenador da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dr. Glauber S. Tatagiba do Carmo, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PA: 0024.17.004413-5

Infrator: COLÉGIO VIMASA S.A.-COLEGUIM (UNIDADE SANTA AMÉLIA)

CNPJ: 19.213.316/0018-38

Valor da multa: R\$ 45.112,50 (quarenta e cinco mil, cento e doze reais e cinquenta centavos)

Natureza da Decisão: Condenatória

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC:

Processo Administrativo: 0024.18.001770-6

Fornecedor: ALUGUE BRASIL-ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS LOCADORAS DE VEÍCULOS

CNPJ: 19.851.902/0001-60

Multa por descumprimento: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC:

Processo Administrativo: 0024.18.020110-5

Fornecedor: VIX SWIMWEAR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA

CNPJ: 05.421.858/0001-43

Multa por descumprimento: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Processo Administrativo: 0024.16.014667-6

Fornecedor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Natureza da Decisão: Insubsistência

O Coordenador do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON - MG, Dr. Amauri Artimos da Matta, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

COMARCA: ARAGUARI

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 0035.18.002171-5

Reclamado: Boi Gordo Açougue

Valor da Multa: R\$ 1.476,00

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AIURUOCA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG 0012.19.000055-9.

O Promotor de Justiça desta Comarca de Aiuruoca, Wilson da Silveira Campos, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato em epígrafe, instaurada a partir de denúncia anônima recebida pela Ouvidoria deste Ministério Público (Manifestação nº 372581042019-9), em 12/04/2019, sobre a não atualização dos dados referentes ao Portal de Transparência da Câmara Municipal de Liberdade-MG.

Diante da impossibilidade da ciência pessoal ou por via postal do representante, notifico-o, ou a quem possa interessar, para apresentar manifestação por escrito, acompanhada de documentos ou não, em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, nos termos do art. 7º § 1º e 2º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009.

O despacho de arquivamento se encontra disponível para análise na sede desta Promotoria de Justiça, na rua Coronel Osvaldo, 157 – Centro – Aiuruoca-MG, Cep: 37450-000. Em caso de manifestação, esta deverá ser protocolada no endereço informado.

Aiuruoca, 28 de maio de 2019.

WILSON DA SILVEIRA CAMPOS

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG 0012.19.000075-7

O Promotor de Justiça desta Comarca de Aiuruoca, Wilson da Silveira Campos, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato em epígrafe, instaurada a partir de denúncia anônima recebida pela Ouvidoria deste Ministério Público (Manifestação nº 375086052019-3), em 09/05/2019, acerca de tráfico de drogas no Município de Serranos-MG.

Diante da impossibilidade da ciência pessoal ou por via postal do representante, notifico-o, ou a quem possa interessar, para apresentar manifestação por escrito, acompanhada de documentos ou não, em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, nos termos do art. 7º § 1º e 2º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009.

O despacho de arquivamento se encontra disponível para análise na sede desta Promotoria de Justiça, na rua Coronel Osvaldo, 157 – Centro – Aiuruoca-MG, Cep: 37450-000. Em caso de manifestação, esta deverá ser protocolada no endereço informado.

Aiuruoca, 28 de maio de 2019.

WILSON DA SILVEIRA CAMPOS

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTAGEM

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO 10 (DEZ) DIAS

Notícia de Fato n.º MPMG-0079.19.000574-8

Representante(s): Disque Direitos Humanos, Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Idosos de Belo Horizonte

Representado(s): Maria de Lourdes

A Excelentíssima Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Contagem/MG, Fernanda Hönigmann Rodrigues, na forma da lei, etc,

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta Promotoria de Justiça tramita o Procedimento Administrativo em epígrafe, instaurado com o objetivo de averiguar suposta situação de vulnerabilidade da idosa Cláudia, pessoa com deficiência mental, negligenciada por sua irmã, Maria de Lourdes. E, pelo presente Edital, INTIMA a quem possa interessar da decisão de arquivamento dos autos. Faz saber, ainda, que da decisão referida caberá recurso administrativo, com as respectivas razões e/ou documentos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, devendo o mesmo ser protocolizado junto à Secretaria desta 3ª Promotoria de Justiça de Contagem, com sede na rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão, nº 285, Centro, Contagem – MG. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Contagem, 28 de maio de 2019.

FERNANDA HÖNIGMANN RODRIGUES ROMERO

Promotora de Justiça.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO 10 (DEZ) DIAS

Notícia de Fato n.º MPMG-0079.19.000550-8

Representante(s): De Ofício

Representado(s): A Apurar

A Excelentíssima Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Contagem/MG, Fernanda Hönigmann Rodrigues, na forma da lei, etc,

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta Promotoria de Justiça tramita o Procedimento Administrativo em epígrafe, instaurado com o objetivo de averiguar suposta situação de vulnerabilidade da idosa Eva dos Santos Pereira. E, pelo presente Edital, INTIMA a quem possa interessar da decisão de arquivamento dos autos. Faz saber, ainda, que da decisão referida caberá recurso administrativo, com as respectivas razões e/ou documentos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, devendo o mesmo ser protocolizado junto à Secretaria desta 3ª Promotoria de Justiça de Contagem, com sede na rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão, nº 285, Centro, Contagem – MG. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Contagem, 28 de maio de 2019.

FERNANDA HÖNIGMANN RODRIGUES ROMERO

Promotora de Justiça.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO 10 (DEZ) DIAS

Procedimento Administrativo III n.º MPMG-0079.18.001214-2

Representante(s): De Ofício

Representado(s): Edney Ferreira dos Santos

A Excelentíssima Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Contagem/MG, Fernanda Hönigmann Rodrigues Romero, na forma da lei, etc,

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta Promotoria de Justiça tramita o Procedimento Administrativo em epígrafe, instaurado com o objetivo de averiguar suposta situação de vulnerabilidade da idosa

Estelina Ferreira São Miguel. E, pelo presente Edital, INTIMA a quem possa interessar da decisão de arquivamento dos autos. Faz saber, ainda, que da decisão referida caberá recurso administrativo, com as respectivas razões e/ou documentos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, devendo o mesmo ser protocolizado junto à Secretaria desta 3ª Promotoria de Justiça de Contagem, com sede na rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão, nº 285, Centro, Contagem – MG. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Contagem, 29 de maio de 2019.

FERNANDA HÖNIGMANN RODRIGUES ROMERO

Promotora de Justiça.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO 10 (DEZ) DIAS

Inquérito Civil n.º MPMG-0079.12.000447-2

Representante(s): Arinda Domingos Duarte

Representado(s): Márcia Maria Barcelos

A Excelentíssima Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Contagem/MG, Fernanda Höningmann Rodrigues Romero, na forma da lei, etc,

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta Promotoria de Justiça tramita o Inquérito Civil em epígrafe, instaurado com o objetivo de averiguar suposta situação de vulnerabilidade da idosa Arinda Domingos Duarte. E, pelo presente Edital, INTIMA a quem possa interessar da decisão de arquivamento dos autos. Faz saber, ainda, que da decisão referida caberá recurso administrativo, com as respectivas razões e/ou documentos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, devendo o mesmo ser protocolizado junto ao Conselho Superior do Ministério Público de MG (Avenida Álvares Cabral, 1.690, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, Tel. (31) 3330-8100), nos termos do art. 13, § 3º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Contagem, 29 de maio de 2019.

FERNANDA HÖNIGMANN RODRIGUES ROMERO

Promotora de Justiça.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO 10 (DEZ) DIAS

Inquérito Civil Público nº MPMG-0079.13.000131-0

A Exma. Promotora de Justiça, Michelle Silva Magalhães, titular da 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Contagem – MG, na forma da lei, FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Promotoria de Justiça tramita o expediente em epígrafe, instaurado a partir de denúncia anônima formulada junto à Ouvidoria do MPMG sob nº 62364112012-9, a fim de apurar supostas irregularidades ocorridas no âmbito da TranScon, tais como favorecimento de empresas em procedimentos licitações, descumprimento de carga horária por parte de servidores, apresentação de atestado de capacidade técnica falso em procedimento licitatório, acúmulo de cargos ilegalmente e recebimento indevido de valores por parte de servidores para sinalização de logradouros. Faz saber, ainda, que caberá recurso administrativo contra a decisão em questão, com as respectivas razões, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, mediante protocolo junto ao Conselho Superior do Ministério Público, com sede na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.170-001. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Contagem, 27 de maio de 2019.

MICHELLE SILVA MAGALHÃES

Promotora de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPATINGA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça, Juliana da Silva Pinto, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar todos os interessados, quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, para que tomem ciência da Decisão Administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0313.13.001714-5, com vistas a “averiguar a regularidade do funcionamento da Boate Fênix em Ipatinga”.

Em caso de discordância da presente decisão, os interessados poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-008 - Belo Horizonte/MG), na qual será apreciado(a) o(a) promoção de arquivamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Ipatinga, 28 de maio de 2019. Eu, Leone Teixeira de Almeida, Oficial do MP, o digitei. Assinado pela Exma. Promotora de Justiça, Juliana da Silva Pinto.

JULIANA DA SILVA PINTO

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTE ALEGRE DE MINAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

024/2019

REFERENTE : NOTÍCIA DE FATO nº MPMG-0428.19.000019-3

REPRESENTANTE : DE OFÍCIO

REPRESENTADO : A APURAR

ÁREA DE ATUAÇÃO : PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)

DESCRIÇÃO DO FATO : Manifestação na Ouvidoria do MPMG nº 335538052018-4.

O Sr. Promotor de Justiça, Dr. Thiago Ferraz de Oliveira, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03 de 20 de agosto de 2009, diante da impossibilidade de localização do(a) Representado(a) nos autos em referência, CIENTIFICA a quem possa interessar sobre o arquivamento do Procedimento e decisão de indeferimento de instauração de Procedimento Preparatório ou Inquérito Civil.

Faz saber, ainda, que caberá recurso administrativo em face da decisão referida, com as respectivas razões de recorrer, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, devendo tal recurso ser protocolado junto à Promotoria

de Justiça da Comarca de Monte Alegre de Minas/MG, situada na Av. 16 de Setembro, nº 467, Centro, Monte Alegre de Minas, nesta cidade de Monte Alegre de Minas/MG.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, e na Sala de Atendimento ao Público da Promotoria de Justiça desta comarca de Monte Alegre de Minas/MG.

Monte Alegre de Minas, 27 de maio de 2.019.

THIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA

Promotor de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA LUZIA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Dra. DANIELE NACONESKI, Promotora de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça de Santa Luzia, com sede na Rua Advogado Expedito Gabrich, nº 101, bairro Novo Centro - Santa Luzia/MG - CEP: 33.031-020, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar a Ilma. Sra. CREISNE MARTINS PONTES NEVES, para que tome ciência do arquivamento do Procedimento Administrativo nº MPMG 0245.19.000.029-0, instaurado para apurar possível demanda médica pendente da paciente Creisne Martins Pontes Neves.

Caso discorde do arquivamento, a notificada deverá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Av. Álvares Cabral 1690 Santo Agostinho Belo Horizonte/MG, as razões e os documentos que fundamentem tal discordância no prazo de 10 (dez) dias.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça.

PROCURADORIA DE HABEAS CORPUS

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS

Coordenador: Procurador de Justiça Edmar Augusto Gomes

Subcoordenador: Procurador de Justiça Albino Vitório Bernardo

Coordenadora de Secretaria: Lilian Soares Scaldaferrri

HABEAS CORPUS CRIMINAIS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO VITORIO BERNARDO

HC CR Nr. 1.0000.18.053.581-7/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.R.S.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e improvimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.18.142.821-0/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.032-0/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.19.004.632-6/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.19.016.279-2/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.19.023.831-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.19.024.052-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.025.439-1/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.028.706-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.19.029.101-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.029.820-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.030.545-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.031.174-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.031.391-6/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.033.209-8/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.033.274-2/000; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.19.034.303-8/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: ; Parte 2: ; De se acatar o Recurso de Embargos de Declaração.HC CR Nr. 1.0000.19.034.521-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.036.029-7/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.19.036.238-4/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.036.330-9/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.037.114-6/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.037.204-5/000; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.037.811-7/000; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.038.260-6/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

- HC CR Nr. 1.0000.19.038.570-8/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.19.038.776-1/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.19.038.917-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.19.039.303-3/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.19.039.581-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.19.039.693-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.19.039.823-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.19.039.971-7/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.19.040.333-7/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.19.041.606-5/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.19.041.919-2/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.19.041.971-3/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.19.042.201-4/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.19.042.598-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.19.042.630-4/000; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.19.042.773-2/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.19.042.777-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.19.042.978-7/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.19.043.149-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.19.043.241-9/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.19.043.555-2/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.19.043.775-6/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.19.043.954-7/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: ; Parte 2: ; pelo conhecimento da ação e improvemento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.19.044.424-0/000; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento

do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.044.456-2/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.19.044.594-0/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.19.044.959-5/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.19.045.161-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.045.610-3/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.045.857-0/000; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.045.870-3/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.046.193-9/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.046.908-0/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.046.918-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.046.930-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.047.048-4/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.047.882-6/000; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.047.905-5/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.048.000-4/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.048.073-1/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.048.141-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.048.314-9/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.048.987-2/000; Comarca: ITAGUARA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.051-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.082-1/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.091-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.113-4/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.471-6/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.798-2/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.820-4/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.876-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.880-8/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.056-1/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.063-7/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.068-6/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.089-2/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.257-5/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.340-9/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.490-2/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.492-8/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.504-0/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.608-9/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.897-8/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento e deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.959-6/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.051.996-7/000; Comarca: IBIRACI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.053.709-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALESSIO GUIMARAES

HC CR Nr. 1.0000.19.031.840-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.19.036.872-0/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.037.983-4/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.038.899-1/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.19.043.896-0/000; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.045.230-0/000; Comarca: LUZ; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.045.732-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.045.748-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.046.611-0/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.034-2/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.044-1/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.407-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.429-0/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.19.051.016-4/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.051.225-1/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.051.512-2/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.051.846-4/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.052.312-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO AURELIO SANTOS

HC CR Nr. 1.0000.19.023.079-7/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: ; Parte 2: ; Aproveitamos o ensejo tão-somente para lembrar que é pacífico o entendimento no sentido de que a interposição de Recurso Especial em substituição ao Ordinário constitucionalmente previsto constitui erro que inviabiliza a aplicação do princípio da fungibilidade.

HC CR Nr. 1.0000.19.025.016-7/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.19.037.753-1/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.19.037.760-6/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.19.037.769-7/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.19.037.786-1/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.19.045.619-4/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.19.047.279-5/000; Comarca: UBA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.047.398-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.047.720-8/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.048.272-9/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.048.524-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.048.619-1/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.155-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.376-7/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.526-7/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.713-1/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.718-0/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.872-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.873-3/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.073-6/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.134-6/000; Comarca: VAZANTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.162-7/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.385-4/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.592-5/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.653-5/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.746-7/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.789-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.051.039-6/000; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.051.101-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.051.299-6/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.051.433-1/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.051.753-2/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.051.892-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.052.115-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.052.148-4/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.052.466-0/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.052.636-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.19.052.846-3/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.052.967-7/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.19.053.345-5/000; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.053.852-0/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.053.866-0/000; Comarca: LAMBARI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.054.762-0/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS ANDRE MARIANI BITTENCOURT

HC CR Nr. 1.0000.19.024.267-7/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.044.795-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.047.032-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.048.275-2/000; Comarca: BAMBUI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.059-9/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.386-6/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.541-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.890-7/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.438-1/000; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.676-6/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.708-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.960-4/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.051.270-7/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.19.051.277-2/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.051.280-6/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.051.779-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.051.966-0/000; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO VARELLA DE SOUZA

HC CR Nr. 1.0000.18.058.791-7/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.F.J.S.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.036.681-5/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.045.930-5/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.048.092-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.048.939-3/000; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.040-9/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.370-0/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.087-6/000; Comarca: CASSIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.105-6/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.286-4/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.387-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.571-9/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.616-2/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.051.010-7/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.051.105-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.051.403-4/000; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.051.422-4/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.051.723-5/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.051.841-5/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.051.969-4/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.052.190-6/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.052.276-3/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.052.446-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.054.090-6/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDMAR AUGUSTO GOMES

HC CR Nr. 1.0000.19.002.393-7/000; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.002.970-2/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.014.980-7/000; Comarca: MACHADO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.022.596-1/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.028.095-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.029.661-6/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.032.778-3/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.034.719-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.038.112-9/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.038.983-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.040.064-8/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.040.544-9/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.041.268-4/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.041.949-9/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.042.075-2/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.042.368-1/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.042.929-0/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.043.860-6/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.043.868-9/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.044.377-0/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.044.790-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.044.809-2/000; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.044.901-7/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.044.922-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.045.422-3/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.19.046.330-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.046.932-0/000; Comarca: BETIM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.047.193-8/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.047.206-8/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.047.437-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.047.454-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.047.861-0/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.048.049-1/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.048.082-2/000; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.048.087-1/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.048.451-9/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.048.651-4/000; Comarca: BETIM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.048.654-8/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.152-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.508-5/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.757-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.799-0/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.945-9/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.324-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.381-3/000; Comarca: BETIM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.682-4/000; Comarca: BAMBUI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.934-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.051.435-6/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.051.696-3/000; Comarca: BETIM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUILHERME PEREIRA VALE

HC CR Nr. 1.0000.19.040.656-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.041.795-6/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.19.044.867-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.045.014-8/000; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.045.289-6/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.045.333-2/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.045.556-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.045.599-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.046.038-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.046.950-2/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.047.897-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.048.023-6/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.048.171-3/000; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.048.232-3/000; Comarca: DIVINO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.048.527-6/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.048.582-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.048.628-2/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.048.644-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.048.824-7/000; Comarca: GUAPE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.048.871-8/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.075-5/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.452-6/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.493-0/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.650-5/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.687-7/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.984-8/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.310-2/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.313-6/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.612-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.683-2/000; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.703-8/000; Comarca: SERRO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.845-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.944-8/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.051.201-2/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.051.251-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.051.272-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.051.411-7/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.051.728-4/000; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.051.882-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.051.961-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.052.274-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.052.417-3/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.052.448-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.052.571-7/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.053.258-0/000; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.053.274-7/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUSTAVO MANSUR BALSAMAO

HC CR Nr. 1.0000.19.034.614-8/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.044.893-6/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.045.759-8/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.046.369-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.047.124-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.047.244-9/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.047.965-9/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.048.056-6/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.048.097-0/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.048.142-4/000; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.048.453-5/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.048.653-0/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.048.684-5/000; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.19.048.811-4/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.248-8/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.588-7/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.758-6/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.760-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.825-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.933-5/000; Comarca: UNAI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.552-9/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.802-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.051.056-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.051.407-5/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.051.553-6/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.19.051.767-2/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.051.837-3/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.051.952-0/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.052.073-4/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.053.900-7/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE

HC CR Nr. 1.0000.18.131.289-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.18.146.894-3/000; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.19.001.236-9/000; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.004.695-3/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.015.959-0/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.030.007-9/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.032.498-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.033.007-6/000; Comarca: LUZ; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.034.154-5/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.19.035.845-7/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.036.572-6/000; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.036.913-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.19.037.565-9/000; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.037.812-5/000; Comarca: UNAI; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.038.189-7/000; Comarca: IBIRACI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.038.694-6/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.039.035-1/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.039.671-3/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.039.722-4/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.039.767-9/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.040.532-4/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.040.903-7/000; Comarca: BAMBUI; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.041.235-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.041.869-9/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.19.041.967-1/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.042.166-9/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.042.764-1/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.042.891-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.043.178-3/000; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.043.190-8/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.19.043.701-2/000; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.045.316-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.045.589-9/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.045.637-6/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.045.694-7/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.046.620-1/000; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.046.883-5/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.046.889-2/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.047.066-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.047.835-4/000; Comarca: ESTRELA DO SUL; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.047.859-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.19.047.976-6/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.048.034-3/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.048.258-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.048.369-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.048.698-5/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.053-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.116-7/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.461-7/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.523-4/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.534-1/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.673-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.708-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.062-9/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.160-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.337-5/000; Comarca: BELO VALE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.668-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.733-5/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.734-3/000; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.759-0/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: H.R.C.T.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.850-7/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.19.051.295-4/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.051.307-7/000; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.051.310-1/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Consigne-se, finalmente, que a discussão pretendida pelo impetrante acerca da autoria delitiva e da condição do paciente de mero usuário não tem espaço no presente, já que demandaria análise aprofundada da prova produzida, o que, como cediço, é inviável no estreito âmbito cognitivo do habeas corpus. Imperiosa, portanto, a manutenção da prisão preventiva do paciente.

HC CR Nr. 1.0000.19.051.772-2/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.051.793-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.051.984-3/000; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.052.485-0/000; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.052.486-8/000; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.052.578-2/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.19.052.714-3/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MAGALI ALBANESI AMARAL

HC CR Nr. 1.0000.19.038.425-5/000; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.041.724-6/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.045.193-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.19.045.984-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.046.794-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.047.718-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.047.759-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.19.048.062-4/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.048.209-1/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.048.601-9/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.048.931-0/000; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.067-2/000; Comarca: BETIM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.117-5/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.214-0/000; Comarca: UBA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.301-5/000; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.356-9/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.427-8/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.539-0/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.717-2/000; Comarca: UBA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.871-7/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.892-3/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.908-7/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.018-1/000; Comarca: SALINAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.253-4/000; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.386-2/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.410-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.769-9/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.844-0/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.992-7/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.051.060-2/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.051.097-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.051.375-4/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.051.592-4/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.051.764-9/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.051.832-4/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.051.938-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.052.477-7/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.052.953-7/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.053.876-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.054.900-6/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OCTAVIO AUGUSTO MARTINS LOPES

HC CR Nr. 1.0000.19.001.307-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.026.263-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.029.347-2/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.040.105-9/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.045.078-3/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.047.393-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.047.551-7/000; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.19.047.950-1/000; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.048.172-1/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.048.458-4/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.048.721-5/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.048.803-1/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.030-0/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.046-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.371-8/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.459-1/000; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.699-2/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.706-5/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.803-0/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.842-8/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.885-7/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.072-8/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.367-2/000; Comarca: MUTUM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.506-5/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.509-9/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.526-3/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.622-0/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.639-4/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.664-2/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.671-7/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.740-0/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.951-3/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.051.098-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.051.285-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.051.471-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.051.743-3/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.051.867-0/000; Comarca: BAMBUI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.052.068-4/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.052.316-7/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.052.388-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.052.399-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.052.473-6/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.19.052.612-9/000; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.052.626-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.052.839-8/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.053.318-2/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.053.858-7/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.054.678-8/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

PROCURADOR DE JUSTIÇA PAULO CEZAR NEVES MARQUES

HC CR Nr. 1.0000.19.034.593-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Opinamos pela concessão da ordem de habeas corpus, para que seja expedida a Guia de Execução Provisória do paciente, atendendo-se ao pedido do Juízo de primeiro grau de que

sejam remetidas por esse Egrégio Tribunal de Justiça, as peças necessárias à confecção da Guia.

HC CR Nr. 1.0000.19.036.721-9/000; Comarca: UBA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.038.900-7/000; Comarca: UBA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.039.603-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.043.311-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.19.044.478-6/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.045.160-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.046.810-8/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.19.046.996-5/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.19.047.053-4/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: ; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

HC CR Nr. 1.0000.19.047.346-2/000; Comarca: UBA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.047.390-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.048.278-6/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.048.640-7/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.048.652-2/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: ; Parte 2: ; Assim, faz-se necessária a manutenção da custódia cautelar, revelando-se, nesse contexto, ineficaz a aplicação das medidas cautelares previstas no artigo 319 do Código de Processo Penal.

HC CR Nr. 1.0000.19.048.757-9/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.048.864-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.209-0/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.439-3/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.672-9/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.767-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.796-6/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.049.966-5/000; Comarca: BETIM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.071-0/000; Comarca: PERDIZES; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.161-9/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.420-9/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.643-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.970-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.19.050.996-8/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.19.051.077-6/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.19.051.301-0/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.19.051.439-8/000; Comarca: ABAETE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.19.051.675-7/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Faz-se necessária a manutenção da custódia cautelar, revelando-se, nesse contexto, ineficaz a aplicação das medidas cautelares previstas no artigo 319 do Código de Processo Penal.
- HC CR Nr. 1.0000.19.051.856-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.19.052.058-5/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.19.052.379-5/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.19.052.602-0/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.19.052.715-0/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.19.052.794-5/000; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.19.053.277-0/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.19.053.725-8/000; Comarca: CORINTO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.19.054.173-0/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.19.054.605-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Não vislumbramos, portanto, a ocorrência de nenhum constrangimento ilegal sofrido pelo paciente e sanável via writ.

PROCURADOR DE JUSTIÇA WALDEMAR ANTONIO DE ARIMATEIA

- HC CR Nr. 1.0000.19.003.417-3/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.19.027.675-8/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.19.029.877-8/000; Comarca: MACHADO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.19.040.197-6/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: ; Parte 2: ; Algo, pois, precisa ser ainda esclarecido. Talvez oficiando-se aos juízes de Uberaba e Uberlândia.
- HC CR Nr. 1.0000.19.042.527-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.19.043.706-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.19.044.244-2/000; Comarca: PERDIZES; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.19.044.829-0/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.19.045.590-7/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.19.048.588-8/000; Comarca: MACHADO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.263-3/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.647-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Isso posto, requeiro seja o writ impetrado por Charles Henrique da Silva remetido ao e. Superior Tribunal de Justiça.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.669-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Isso posto, requeiro seja o writ impetrado por Charles Henrique da Silva remetido ao e. Superior Tribunal de Justiça.

HC CR Nr. 1.0000.19.050.772-3/000; Comarca: MACHADO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.051.313-5/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.051.802-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.052.034-6/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.052.114-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.19.053.357-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: ; Parte 2: ; Sem cópia da decisão que decretou a prisão, restou inviável a análise.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2019.

EDMAR AUGUSTO GOMES

Procurador de Justiça

Coordenador

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Número do processo: 15 / Ano: 2019

Unidade: 1091040

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3720.0000509/2018-06

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de energia ininterrupta do Datacenter, incluindo mão-de-obra e ressarcimento de peças, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi vencedor e adjudicatário o licitante:

Lote 1 (único): Cetest Minas Engenharia e Serviços S/A.

CNPJ 24.016.172/0001-11;

Valor (total) adjudicado: R\$377.998,99;

Belo Horizonte, 29 de maio de 2019.

HELENO ROSA PORTES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo